Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE:
FRANCISCO SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 18 de março de 1936 | NUMERO 62

EMPOLGANDO A CIDADE DE JOÃO PESSÔA A "CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE"

O DR. OCTAVIO DE OLIVEIRA INICIOU, HONTEM, A' NOITE, A SERIE DE PALESTRAS SOBRE A LEPRA E O DEVER DE ASSISTENCIA SOCIAL AOS FILHOS DOS LAZAROS. — NA PRIMEIRA APURAÇÃO DOS OBULOS, VERIFICA-SE O RESULTADO DE 35:757$600

Não podia deixar de levantar os corações parahybanos, num movimento unanime de enternecimento e sympathia, a "Campanha da Solidariedade" que três distinctas e abnegadas senhoras sulistas vêm dirigindo e realizando em todo o país, com o applauso caloroso da sociedade brasileira.

Nunca é demais salientar o cunho eminentemente philantropico dessa cruzada de abnegação e de ternura pela sorte das creancinhas cujos paes são victimas da terrivel molestia que os segrega do convivio social.

Na sua erudita e eloquente palestra proferida, hontem á noite, no Clube dos Diarios, o dr. Octavio de Oliveira expoz de maneira convincente e, ao mesmo tempo, commovedora, a situação daquella prole infortunada que, mais do que qualquer outra classe desamparada da communidade humana, merece a protecção de toda a gente.

Visando dar um lar ao filho do doente de lepra, a "Campanha da Solidariedade", pelo impulso que está tomando em todo o país, é uma demonstração de que a caridade e o altruismo constituem ainda reservas moraes profundas da alma nacional.

A "CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE" DOMINA A ATTENÇÃO PUBLICA

Recebida em nosso meio, num ambiente da maior sympathia, vae a "Campanha da Solidariedade", cada dia que se passa, revestindo-se de mais enthusiasmo e animação, o que bem revela o espirito altruistico do povo pessoense, sempre voltado para os magnos problemas sociaes de nossa terra, qual seja esse de amparo e assistencia social aos filhos dos hanseneanos, o assumpto de merecida relevancia que vem dominando a attenção publica.

Os activos esforços desenvolvidos durante o dia de hontem pelos capitães á frente dos seus grupos na arrecadação de obulos, coroados de um exito acima da espectativa, e a grande affluencia á reunião da noite de hontem, no **Clube dos Diarios,** com o comparecimento do que de mais selecto possue a nossa sociedade, numa bella demonstração de integral solidariedade á nobre campanha, é tudo isso, um indice bem evidente da já victoriosa "Campanha da Solidariedade".

A REUNIÃO DE HONTEM A' NOITE NO "CLUBE DOS DIARIOS

A fim de tratar das actividades desenvolvidas durante o dia de hontem na arrecadação de obulos, e dos seus resultados, como tambem de assumptos outros relacionados á "Campanha da Solidariedade", realizou-se, á noite, o primeiro **chá-relatorio,** que teve logar no escriptorio da Commissão, no salão superior do **Clube dos Diarios**, gentilmente cedido para esse fim pela sua directoria. Iniciados os trabalhos, foi aberta ás 20 e meia horas

A PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA "CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE

Presidiu-a, no logar do dr. Newton Lacerda, presidente da commissão executiva que não poude comparecer, o dr. J. Prazeres Coêlho, presidente do Rotary Clube de João Pessôa, que tem sido um dos maiores animadores do problema da lepra em nosso Estado.

Com a abertura da sessão, seguiu-se a leitura da acta da reunião preparatoria, effectuada pelo primeiro secretario, sr. Luiz Clementino de Oliveira. A' redacção da mesma acta não houve contestação, sendo por isso approvada unanimemente.

Depois é lido pela sra. America Xavier, vice-presidente da "Federação das Sociedades de Assistencia aos Lazaros do Brasil" um telegramma de congratulações, pelo exito que vem obtendo em nossa capital a Commissão pró-lazaros, transmittido de Recife pelo deputado Teixeira Leite.

A BRILHANTE PALESTRA DO DR. OCTAVIO DE OLIVEIRA

Após a leitura da acta da 1.ª reunião ordinaria, o dr. Prazeres Coêlho concedeu a palavra ao dr. Octavio de Oliveira, director da Saúde Publica, orador inscripto para iniciar a série de palestras da "Campanha da Solidariedade".

A attenção do auditorio voltou-se vivamente para o illustre conferencista, ás suas primeiras palavras.

"O dia de hoje, este 17 de Março de 1936, sería daquelles que se arrolariam, na Roma heroica dos Cesares, entre os assignalados com uma pedra branca. Por essa longinqua época, dias que registassem acontecimentos venturosos ou trouxessem comsigo realizações de bôa fortuna teriam a marcal-os seixos da côr que symbolizava a felicidade — branca. Ao revez, si aziagas se lhes derivassem as horas, se infaustas fossem as caracteristicas que os viessem ensombrar, então seixos negros, symbolicos da adversidade imprimiriam, na infinita estrada do tempo, a passagem dos dias máus que lá se fôram...

E' que, effectivamente, o dia de hoje que consigna o inicio da "Campanha da Solidariedade", visando a bellissima e commovente objectivação de amparar e proteger os filhinhos dos Lazaros reclama para si as bençams de todos os corações bem formados, de quantos não padecem da terrivel gafeira do egoismo, com que nos procuram contagiar estes vertiginosos momentos que ora atravessamos, momentos de incrivel progresso, mas, parallelamente, de um tremendo risco potencial para a facies moral ou affectiva da vida da humanidade...

As almas generosas dos parahybanos pelo berço e as de todos os que parahybanos se tornaram, pelo tempo ou pelo amôr ou pela gratidão em face da acolhida desta terra plena de bondade, devem vibrar aqui no sacrosanto enthusiasmo que as conduzirá, como o reclamam os mais cathegoricos determinismos de solidariedade humana, até a integral solução do ponderoso e grave problema social que lhes é apresentado e cujos elementos equacionaes precisam de ser e deverão ser estabelecidos no tentamen benemerito que é esta campanha em pról do Preventorio para filhos de hansenianos.

Sirva-lhes de exemplo e de estimulo na corajosa empreitada a que se abalançaram a demonstração viva e heroica de desprendimento que nos é proporcionada pelas três abnegadas senhoras, que entre nós se encontram e que, com sacrificio do conforto de seus lares illustres, para cá vieram, collimando a finalidade altruistica e intensamente bondosa de fazer o bem áquellas pobres criaturinhas que nos são coestadanas e a cujos paes um destino crudelissimo ferreteou com o maldito estygma da lepra...

A vós, d. Eunice Weaver, d. America Xavier da Silveira e d. Olga Teixeira Leite, vos assiste, sem duvida, um direito muito legitimo ao reconhecimento dos parahybanos, pela obra de excelsa phylantropia que hoje aqui iniciastes e que levareis avante com a mesma flamma de enthusiasmo e intelligencia, com que sempre tendes captivado a victoria. E, de certo, bem o mereceis, porque extraordinario é o valor da obra hoje começada. Havemos todos de convir que é impressionante e convincente a argumentação que nos é adduzida pelos factos de ordem epidemiologica e de ordem moral, de referencia á alta valia e á immensa significação do Preventorio, entre as providencias que visam o controle da lepra.

Não caberiam, evidentemente, nesta ligeira palestra que a nimia e gentil bondade de minhas patricias vem tolerando, dissertações massudas sobre este interessantissimo particular da pathologia humana. Vale, entretanto, que se dê o relevo preciso á experiencia e á documentada observação dos que perlustram o assumpto, experiencia e observação que nos informam a estranha receptividade das crianças ao contagio pela lepra, assumindo o phenomeno proporções estarrecedoras naquelles grupos de idade que vão de 5 a 15 annos ou sejam nos grupos bioestatisticos de préescolares e escolares. E tanto é severa a incidencia do mal nesses frageis rebentos da arvore humana que se calcula que, em 100 leprosos, 50 são crianças, distribuindo-se os 50 restantes por todos os demais grupos de idades.

Fôram estas premissas que levaram Roggers á conclusão de que "a lepra seria vencida, se em 3 gerações conseguissemos separar paes de filhos durante o periodo de susceptibilidade".

Peço-vos meditardes um pouco sobre este outro facto igualmente de sobrelevante destaque: — ninguem nasce leproso. Filhos de morpheticos não vieram ao mundo morpheticos, mas virão a ser certamente doentes de morphéa, se, em tempo optimo, não fôrem afastados desse pavoroso factor que é o ambiente domestico na propagação da lepra. E' ao contacto dos paes, dos irmãos, dos entes que lhes constituem a familia, se leprosos elles fôrem, que as crianças irão engrossar o numero dessa infelicissima gente que a lepra devasta, destróe, anniquila, mutila, esphacela. Em resumo. Ponto de vista epidemiologico: — Removida a criança do meio familiar que accuse lepra, tão precocemente quanto possivel, leprosa a criança não será... E, assim, tendes demonstrada a incomparavel expressão de utilidade que os Preventorios constitúem face a face da prophylaxia anti-leprotica, pelas possibilidades que taes instituições concedem ás crianças, removendo-as daquella situação impressionante e paradoxal que é o ambiente familiar dos hansenianos, onde se confundem uma ventura problematica e uma desgraça positiva, que não permittem destacar o amôr da perversidade inconsci-

(Conclue na 3.ª pag.)

O Governador do Estado esteve hontem no engenho Massangana

Esteve hontem pela manhã, acompanhado de seu official de gabinête, na residencia do deputado Paula Cavalcanti, em Massangana, o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado.

S. exc. almoçou em companhia daquelle venerando concidadão, orientador do Partido Progressista no municipio de Pedras de Fôgo, regressando após a esta capital.

Prefeito Vergniaud Wanderley

Encontra-se desde ante-hontem nesta capital o dr. Vergniaud Wanderley, operoso prefeito de Campina Grande.

S. s. que esteve em conferencia com o governador Argemiro de Figueirêdo, sobre assumptos administrativos, deverá, ainda na semana corrente, regressar ao centro de suas actividades.

O algodão no mercado do Rio

O Serviço de Plantas Texteis recebeu a seguinte cotação do algodão, verificada no dia 16 do corrente, na Bolsa do Rio de Janeiro.

"Cotação dia 16 identica á anterior. Entradas não houve, sahidas 204; "stock" 10.005 fardos. Mercado estavel".

NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos, hontem, pelo governador Argemiro de Figueirêdo, os srs dr. Saturnino de Britto Filho prefeito Antonio Leal, sr. Eduardo Costa, dr Plinio Lemos e deputado Anacleto Victorino.

—

Despediu-se do sr. Governador, por ter de viajar para o Rio, o dr. Jayme Lima.

—

Visitou hontem, o sr. Governador, o sr. João Sergio Diniz, collector federal em Misericordia.

—

O dr. Leonardo Arcoverde chefe do 2.° Districto das Obras contra as Sêccas, communicou ao sr. Governador que, por ter entrado em gozo de férias, transmittiu aquellas funcções ao seu substituto legal, eng. Abelardo Andréa dos Santos.

—

O dr. Carlos Bello Filho participou ao Chefe do Govêrno haver reassumido as funcções de director da secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado.

—

O eng. Abelardo Santos communicou ao sr. Governador haver assumido as funcções de chefe do 2.° Districto das Obras contra as Sêccas, durante o impedimento do respectivo funccionario, eng. Leonardo Arcoverde.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

O dr. Carlos Bello Filho communicou-nos haver reassumido as funcções de director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, das quaes se achava afastado em virtude de uma licença premio que lhe foi concedida.

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS — 2 SECÇÕES

AS OBRAS COMPLEMENTARES DO NORDESTE

A reportagem da "A União" no posto de "Condado"

Aspecto de uma exposição de productos agricolas, num dos postos da Commissão de Obras Complementares

De regresso do posto agricola "São Gonçalo", visitámos o de Condado, no municipo de Pombal, onde fômos recebidos pelo Chefe da Commissão, o engenheiro agronomo dr. José Augusto Trindade, o inspector Alberto Silva Araujo e outros auxiliares de destaque, havendo manifestado o nosso desejo de conhecer a organização e os objectivos daquelle futuroso estabelecimento agricola, que se nos descortinou, logo de momento, de vasta finalidade, no progresso das regiões assoladas pela sêcca. Da casa de residencia temporaria, que fica situada á jusante da bella barragem á margem direita da Estrada de Rodagem de Penetração nos transportámos para o Posto que fica localizado na bacia de irrigação.

UM CONJUNCTO QUE CHAMA A ATTENÇÃO

Quatro grandes predios chamaram-nos a attenção pela sua simplicidade e solidez, tendo o chefe da Commissão esboçado a organização daquelle Posto e apontado o estabulo onde ficaram estabulados os touros Polled-Angus, Schwtz e Gyr da pequena secção de monta que funcciona para a melhoria dos rebanhos dos fazendeiros do sertão. Em seguida é o fenil onde se armazena a forragem produzida no proprio Posto de plantas forrageiras locaes obtidas no tempo de inverno e de plantas forrageiras introduzidas e obtidas com ou sem irrigação.

DEZ ESPECIES DE FORRAGENS

— Dez especies de forragens estão sendo cultivadas para este fim e já temos fenados cerca de 53.004 kgs. que estão acondicionados neste fenil e em medas no campo que os srs. verão opportunamente, adiantou-nos ainda o chefe do Posto.

— São das dez especies estas 53 toneladas de forrageiras?

— Não, fóra o capim local ou "penasco" só fenamos o capim Rhodes, o feijão macassar, o milho regional e sorgo fartura; as demais estão em estudo em pequenas culturas.

O CONTROLE DOS SERVIÇOS TECHNICOS E FINANCEIROS DOS POSTOS

Neste momento nos dirigimos para o escriptorio do Posto, onde o dr. Trindade nos mostrou em detalhe o modo como estão sendo controlados todos os serviços technicos e financeiros dos Postos, o trabalho objectivo que executam os Serviços Complementares não póde deixar de ser coroado

(Conclue na 8.ª pag.)

PARAHYBANOS! ESTÁ INICIADA, EM NOSSA TERRA, A "CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE". SABEIS O QUE SEJA ESTA CAMPANHA? E' A UNIFICAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS EM FAVOR DOS FILHOS DOS DOENTES DE LEPRA QUE PRECISAM DE CONFORTO E EDUCAÇÃO. PARA SER UM SOLDADO DESTA CRUZADA NÃO E' EXIGIDA CONDIÇÃO DE CLASSE OU FORTUNA: TODOS CONTRIBUIRÃO SEGUNDO AS SUAS POSSES, PARA QUE TENHAMOS, DENTRO EM BREVE, EM JOÃO PESSÔA, UM PREVENTORIO MODELO, QUE E' O VERDADEIRO LAR DO FILHO DO LAZARO.

O PROXIMO 1.º CENTENARIO DO LYCEU PARAHYBANO

As commemorações dos dias 22, 23 e 24 no tradicional estabelecimento de ensino

Será um acontecimento dos mais expressivos e de maior repercussão na nossa vida social, a commemoração do 1.º centenario do Lyceu Parahybano, no proximo dia 24 do corrente.

Estabelecimento de ensino mais antigo do Estado, com um passado que nos honra e dignifica, o Lyceu representa para a nossa gente uma das mais caras tradições, com o seu primeiro centenario de preparação mental de innumeras gerações de conterraneos, muito dos quaes fôram e são expressões de relevo na vida politica e cultural da Parahyba.

UMA GRANDE DATA

A data da sua fundação e do seu centenario não é, por conseguinte, uma ephemeride commum, constituindo, sobretudo, motivo para que nesse dia, a mocidade parahybana, em cooperação com os seus dignos professores, festeje o acontecimento com o mais vivo enthusiasmo.

O PROGRAMMA DAS FESTAS CENTENARIAS

O illustre educador patricio, professor Matheus de Oliveira, actual director do tradicional educandario, no empenho de dar um cunho de accentuado brilhantismo ás festas commemorativas do primeiro centenario do Lyceu Parahybano, acaba de organizar o seguinte programma:

Dia 22 — Manhã — Café aos lyceanos; hora de camaradagem.

Tarde — Competição sportiva em beneficio da "Casa do Estudante".

Dia 23 — Manhã — Inauguração da Bibliotheca Circulante.

Tarde — Sessão literaria e artistica, promovida pelos lyceanos.

Dia 24 — Manhã — Missa em acção de graças, na Cathedral.

Noite — Sessão solenne da Congregação.

O MOMENTO NACIONAL

S. PAULO TRANSACCIONA COM MARCOS COMPENSADOS

RIO, 17 — Em vista da resolução do Conselho Federal do Commercio Exterior no sentido de não ser feita nenhuma modificação na politica cambial seguida até agora, causou enorme estranheza na praça a noticia que exportadores de S. Paulo acabam de obter a permissão para exportação de quatro milhões de kilos de algodão em marcos compensados.

Reflecte essa estranheza o telegramma que a Bolsa e o Centro dos Exportadores de Algodão de São Paulo dirigiram ao ministro da Fazenda. (A. B.).

—

AS ELEIÇÕES MUNICIPAES DE S. PAULO

RIO, 17 — O **Correio da Manhã** commentando o ambiente sereno em que se realizaram as eleições no Estado de São Paulo, disse "a falta de coacção foi tão visivel que mais parecia uma eleição inglêsa". (A. B.).

VIDA MAÇONICA

GRANDE LOJA DA PARAHYBA

Acaba de receber as credenciaes de reconhecimento da Grande Loja de Queretaro, no Mexico, a Grande Loja da Parahyba.

Na Republica mexicana funccionam 18 Grandes Lojas regulares e destas já estão em relações com a Parahyba 13, que fazem parte da Confederação das Grandes Lojas e mais a York Grand Lodge of York, com séde na capital do Mexico.

—

LOJA PRESIDENTE "JOÃO PESSÔA"

Reunir-se-á, hoje, em sessão administrativa, e terminados os trabalhos desta, será a Loja "Presidente João Pessôa" reaberta, em sessão especial, para receber a visita do dr. João Arlindo Correia, Grão Mestre Honorario da Grande Loja, actualmente residindo nesta capital. A' sessão especial comparecerão maçons de outras Lojas.

CINEMAS E FILMS

G. MEN — CONTRA O IMPERIO DO CRIME

Amigo leitor:

Leia estas notas curtas sobre o que aconteceu nas grandes cidades dos Estados Unidos da America do Norte, relativamente á estréa do drama intitulado

G. MEN — CONTRA O IMPERIO DO CRIME

e que, sem a menor duvida, irá enthusiasmal-o quando souber quão interessante, realista e profundo é o argumento desse celluloide que perpetuará um acontecimento de importancia capital nos annaes da historia da cinematographia!

No dia da estréa desse film da *Warner Bros First National*, no *STRAND*, de Nova York, desde as primeiras horas da manhã, o publico que lê e conhece, com antecipação a opinião dos criticos, levado pelo impeto da maior impaciencia, enchia a sala do grande cinema que, apezar dos seus 3.400 logares, não chegava para tantos *fans*. E assim proseguiu todo o dia, a tarde e a noite! A onda de povo crescia á medida que as horas passavam, tornando materialmente impossivel encontrar passagem na gigantesca *Broadway*, devido á massa humana, que se agglomerava diante das multiplas bilheterias do *STRAND*, luctando pela acquisição de um ingresso. A impaciencia popular chegou, finalmente, a tal ponto que, na offensiva para conseguir seus propositos, chegou a derrubar duas das pesadas portas do cinema, provocando, desse modo, tumulto logo seguido de panico, que reclamou a intervenção da Policia Montada!

SEM PRECEDENTE NA *BROADWAY* — O ENTHUSIASMO POPULAR SUPEROU O DOS PRIMEIROS DIAS DO CINEMA FALADO!

Chegado o instante de ser iniciada a ultima sessão, ás onze horas da noite, a fila de quatro por quatro, diante das oito bilheterias se mantinha de pé, prolongando-se incessantemente e dobrando esquinas, numa extensão superior a duzentos e cincoenta metros. Por fim, chegou o instante de fechar bilheterias e surgiram os avizos: LOTAÇÃO ESGOTADA! E como de uma só bôcca, abalando a *Broadway*, estrugiram os gritos de protesto! Policia, bôas palavras, pata de cavallo... Nada adiantou! O publico não recuava. E assim, as sessões prolongaram-se até as cinco horas da manhã, hora em que o *STRAND* continuou a fechar suas portas — (abrindo-as pouco antes das oito horas da manhã) — nas dez semanas seguintes, pois *G. Men — Contra o Imperio do Crime* permaneceu no *STRAND* 11 semanas consecutivas e delle sahiu, apenas porque era preciso a *Warner First National* ter uma casa lançadora para proseguir na sahida dos seus films. Antes, porém, já a *Warner Bros First National* tivéra de lançar *Inferno Negro* (Brack Fury), de Paul Muni, no *CAPITOLIO*, casa que ora, até então, lançadora dos films da *Metro Goldwin Mayer!*

E devemos lembrar que esse publico especialissimo, que existe em todas as grandes cidades do mundo e que só começa a viver de meia noite em diante, não se interessa, geralmente, pelos espectaculos cinematographicos. Porém *G. Men — Contra o Imperio do Crime* é um drama tão real e de argumento tão impressionador, que attrahiu essa multidão ao *STRAND* e attrahirá, sem duvida, o publico de qualquer parte, por ser, realmente, o espectaculo mais sensacional desde o advento do cinema falado.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

Existem na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado, expedidas pelo Tribunal de Contas, as seguintes provisões de quitação:

N.º 355, expedida em favor do ex-agente de Areia, José Patricio de Almeida.

N.º 361, expedida em favor da ex-agente de Araruna, Mirandolina Maia de Oliveira Menezes.

N.º 2.343, expedida em favor da ex-agente de Alagôa Grande, Maria das Mercês Leite.

N.º 359, expedida em favor da ex-agente de Barra de São Miguel, Archanja Amelia da Rocha.

N.º 795, expedida em favor do ex-agente de Belém de Guarabira, Celso de Lyra Pedrosa.

N.º 807, expedida em favor do ex-agente de Barra de Santa Rosa, Manuel de Sousa Lima.

N.º 383, expedida em favor do ex-agente de Catolé do Rocha, Manuel Benicio Maia Filho.

N.º 800, expedida em favor da ex-agente de Catolé do Rocha, Christina de Oliveira Maia.

N.º 798, expedida em favor do ex-agente de Caiçára, Abdias Franco de Aquino.

N.º 385, expedida em favor do ex-agente de Conceição, João de Alencar Figueirêdo.

N.º 573, expedida em favor da ex-agente de Cuité, Maria Guadalupe Drummond.

N.º 801, expedida em favor do ex-agente de Cabedello, Abdenago Macêdo de Oliveira.

N.º 804, expedida em favor da ex-agente de Cabedello, Altina Almeida de Carvalho.

N.º 354, expedida em favor do ex-agente de Esperança, Carlos Soares dos Santos.

N.º 515, expedida em favor da ex-agente de Esperança, Martininana Gonçalves Pereira.

N.º 765, expedida em favor do ex-agente de Itabayana, Alfredo Alves de Figueirêdo.

N.º 376, expedida em favor do ex-agente de Mulungú, João Manfredo de Oliveira Diniz.

N.º 379, expedida em favor do ex-agente de Mulungú, José Faustino Tavares da Silva.

N.º 797, expedida em favor do ex-agente de Malta, Antonio Fernandes da Silva.

N.º 2.342, expedida em favor da ex-agente de Pirpirituba, Rosa Amelia Cantalice.

N.º 811, expedida em favor da ex-agente de Pedra Lavrada, Elvira Moura.

N.º 373, expedida em favor da ex-agente de Piancó, Possidonia de Jesus Carvalho.

N.º 810, expedida em favor do ex-agente de Piancó, Antonio Correia de Almeida.

N.º 514, expedida em favor da ex-agente de Páu-Ferro, Maria Avelina da Costa.

N.º 759, expedida em favor do ex-agente de Picuhy, Antonio Domingos de Oliveira.

N.º 808, expedida em favor do ex-agente de São Mamede, José Clementino de Medeiros.

N.º 377, expedida em favor da ex-agente de Santa Rita, Alice Lellis de Carvalho.

N.º 382, expedida em favor da ex-agente de Santa Rita, Eulalia de Sousa Franco.

N.º 668, expedida em favor da ex-agente de São Miguel da Bahia da Traição, Paulina Siqueira de Mello.

N.º 803, expedida em favor do ex-agente de Teixeira, Antonio Baptista de Mello.

N.º 371, expedida em favor da ex-agente de Umbuzeiro, Severina Cavalcanti Correia de Mello.

N.º 363, expedida em favor do ex-agente de Varadouro, Aurelio Tasso de Mello.

N.º 902, expedida em favor do ex-agente de Varadouro, João Leopoldino da Silva Flôres.

Em 17|3|1936.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

PAGAMENTO DE COUPONS DO "FUNDING" DE 1898

RIO, 17 — Dizem de Londres que os banqueiros Rotschild and Sons annunciaram que pagarão, a começar de primeiro de abril, os coupons do emprestimo brasileiro de cinco por cento do "funding" de 1898, que se vence naquella data. (A. B.).

—

DESIGNADO PARA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

RIO, 17 — O ministro do Trabalho assignou a portaria designando o sr. Francisco Muniz Freire, membro do conselho administrativo do Instituto de Previdencia para assumir a presidencia dessa instituição, emquanto estiver afastado do cargo o sr. Aristides Casado. (A. B.).

—

O REGRESSO DO SR. RÁO AO RIO

RIO, 17 — A bordo do **Alcantara** chegou aqui procedente de Santos o sr. Vicente Ráo, ministro da Justiça, que seguira para S. Paulo a fim de tomar parte nas eleições municipaes. (A. B.).

—

"GANGSTERS" NO SERTÃO BAHIANO

BAHIA, 17 — Noticias aqui chegadas procedentes de Marahú informam que um grupo de jagunços desconhecidos atacou uma fazenda pertencente a João Brasilio, praticando alli actos de extrema selvageria.

A esposa e os filhos menores desse fazendeiro foram brutalmente maltratados.

O saque foi completo, levando os bandidos cerca de oitocentos contos de réis em dinheiro e objectos de valor.

A noticia accrescenta que os bandidos usavam mascaras, agindo á maneira dos "gangsters".

Após o saque, o grupo tomou rumo ignorado, tendo a policia logo que foi prevenida, encetado diligencia para descobrir-lhe o paradeiro. (A. B.).

—

CARNERA BATIDO NOVAMENTE

PHILADELPHIA, 17 — O pugilista de côr Leroy Haynes derrotou Primo Carnera por "knou-kout" ao terceiro "round", numa lucta aprazada para dez "rounds". (A. B.).

—

O PRESIDENTE DA A. B. I. NO PALACIO RIO NEGRO

RIO, 17 — Em audiencia previamente marcada que lhe foi concedida para tratar dos interesses superiores da imprensa, esteve hoje em larga conferencia no Palacio do Rio Negro, o sr. Hebert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, que expoz ao presidente da Republica as necessidades sentidas e as reclamações da classe e a sua aspiração por um regime especial, sobre as isenções de impostos aduaneiros para o papel de jornal.

O sr. Getulio Vargas ouvindo o presidente da A. B. I. confirmou, pela solicitude que se dispoz a estudar o assumpto, que já havia apressado uma solução satisfatoria e sympathica, como mais de uma vez tem demonstrado. (A. B.).

—

INQUERITO NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

RIO, 17 — Um matutino noticia que o ministro do Trabalho tendo recebido graves denuncias de irregularidades verificadas no Instituto de Previdencia, nomeou uma commissão sob a presidencia do deputado Moraes Barros, a fim de apurar taes denuncias.

Essa commissão iniciou hontem os seus trabalhos, tendo afastado dos respectivos cargos os srs. Aristides Casado, presidente, e Pedro Paulo, thesoureiro do referido Instituto. (A. B.).

—

A MACONHA SUCCEDANEO DA COCAINA

RIO, 17 — **O Jornal**, accentuando que divulga a noticia sob reserva, diz constar que a policia carioca solicitou á policia alagoana a apprehensão de grande quantidade de maconha, herva entorpecente que substituiu, aqui, a cocaina.

Em attenção ao pedido da policia carioca, sabe-se que o govêrno de Alagôas decidiu prohibir, terminantemente a cultura da maconha naquelle Estado, que vinha desde algum tempo tomando o maior incremento.

Essa providencia agora assentada pelas autoridades policiaes do Rio foi tomada em vista da maconha estar dominando a bohemia elegante suspeita desta capital. (A. B.).

—

O SR. PEDRO ERNESTO SOCIO HONORARIO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

RIO, 17 — A Associação Commercial desta capital recepcionou hoje o prefeito Pedro Ernesto, ao qual foi conferido pela referida agremiação de classe o titulo de socio honorario. (A. B.).

—

REPRESSÃO AO COMMUNISMO NO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 17 — O commandante em chefe do Exercito, coronel Smith, está tomando, de accôrdo com o govêrno, severas medidas contra a acção communista no país, merecendo essas providencias as maiores sympathias publicas. (A. B.).

—

EXERCICIO DE CARTA

RIO, 17 — Realizou-se hoje, no quartel do 1.º Regimento de Cavallaria, uma serie de exercicio de carta sob a direcção do general Paul Noel, chefe da Missão Militar Francêsa, sendo desenvolvidos varios themas.

Tomaram parte nesses exercicios os generaes Góes Monteiro, Eurico Gaspar Dutra, Joaquim Andrade e Colatino Marques e coronel Renato Paquet. (A. B.)

—

VENIZELLOS ENFERMO

PARIS, 17 — "Le Journal" noticia que o "leader" republicano grego sr. Venizellos, actualmente residindo aqui, se acha gravemente enfermo, inspirando o seu estado de saúde serios cuidados. (A. B.)

—

O ACCÔRDO COMMERCIAL FRANCO-BRASILEIRO

PARIS, 17 — O jornal official publica o decreto sobre o novo accôrdo commercial franco-brasileiro, no qual são estabelecidas as seguintes condições: 1.ª, cada nação conceda a outra o tratamento de nação mais favorecida; 2.ª, a França supprimirá as taxas de 4 e 5% que incidam sobre o café brasileiro e que forem applicadas de conformidade com a lei de 31 de março de 1932; 3.º, ás laranjas brasileiras serão concedidas as seguintes quotas por trimestres: no primeiro trimestre 1%; no 2.º 0,5%; no terceiro 20,9% e no quarto 9%. (A. B.)

AS ELEIÇÕES MUNICIPAES DE PEDRAS DE FÔGO

APURAÇÃO DA 4.ª SECÇÃO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FÔGO (VILLA) 2.ª ZONA

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS	
	1.º turno	2.º turno
PARTIDO PROGRESSISTA		
PARA PREFEITO		
João Raposo Filho	40	—
Não apurada	1	
UNIÃO PROGRESSISTA		
PARA PREFEITO		
Moacyr Fernandes Cartaxo	56	—
Não apurada	1	

APURAÇÃO DA 5.ª SECÇÃO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FÔGO (TAQUARA) 2.ª ZONA

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS	
	1.º turno	2.º turno
PARTIDO PROGRESSISTA		
PARA PREFEITO		
João Raposo Filho	27	—
Não apuradas	6	
UNIÃO PROGRESSISTA		
PARA PREFEITO		
Moacyr Fernandes Cartaxo	100	—
Não apuradas	6	

João Pessôa, 17 de março de 1936.

Sizenando de Oliveira, presidente da Junta Apuradora
Manuel Simplicio Paiva
Antonio Alfredo da Gama e Mello

EMPOLGANDO A CIDADE DE JOÃO PESSÔA A "CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE"

(Conclusão da 1.ª pagina)

ente, onde os labios amorosos que beijam distillam germens malditos, onde mãos carinhosas que afagam ensejam contagios pestilenciaes...

Mas, não é só. Na polyedrica configuração do problema da lepra, um angulo existe a reclamar particular attenção dos que, embora por um momento, se aprofundarem no bôjo sombrio e inquietador dos dramas sociaes. E isto nos vem alcançar muito de cheio. Summariemos. A Parahyba irá ter, a breve prazo, a sua Leprosaria. A ella, recolher-se-ão os hansenianos do Estado. Graças á intervenção dos Governos Federal e Estadual, a sociedade irá, emfim, soltar um ineffavel suspiro de alivio. Não mais o aspecto hediondo das deformações morphéticas que os seus olhos por vezes deparavam. Não mais o risco de contagio com que os instinctivos reclamos de sua saúde ameaçada tanto se arrepiavam. Não mais a indizivel e repugnante perspectiva de se ver no bonde, no omnibus, no trem, nos cinemas, nos cafés, nos restaurantes, lado a lado com quem lhe infectaria o ambiente e lhe povoaria de pavores e de trépidas apprehensões o espirito que tão anavelmente sahira á rua na prelibação das bôas horas aprazíveis e amenas. Que bom!... Quanta tranquillidade restituida ao coração. Até que emfim a sociedade se sentirá protegida e amparada nos seus anseios de viver sem feias coisas horripilantes que lhe estragavam o lindo panorama da vida, liberta finalmente do phantasma livido da lepra tão nefasto, tão repellente.

Enquanto isto (reverso da medalha), lares que se desmoronam; a miseria e a fome que se dão as mãos na ronda infernal dos sacrificios inenarraveis; crianças atiradas ao mundo pequeninas e desamparadas, victimas imbelles da terrivel tragedia epidemiologico-social, em que o peor papel lhes coube, pelo martyrio maior a açoitar sem piedade os seus corpinhos innocentes! E' que, ao desgraçado do Lazaro, mãos em farrapos, corpo em chagas, alma em desespero, ainda lhe sobrestava, numa ultima vibração de energias em deliquio, o pudor da responsabilidade da defesa economica de sua familia e, num tremendo attentado á vida da população sadia, atirava-se ao trabalho, conseguindo, muitas vezes, que aos filhos não lhes faltasse o pão.

A defesa social, entretanto, obrigou-o ao abandono dos seus filhos. E quem cuidará destes?

Não vos parece que, ao mais elementar bom senso, de logo occorrerá a convicção de que a sociedade que se previne com os Leprosarios, que para se defender do contagio segrega os leprosos, está reciprocamente no dever moral de amparar, de proteger os filhinhos daquelles que, por não lhes mal fazerem, se conformaram com a penalidade dantesca de morrerem vivos, cortando estoicamente os liames que os prendiam aos entes que mais caros lhes são, carnes de sua carne, sangues de seu sangue?!...

Paes, Mães, Moços, gentis patricias que me daes a graça de me ouvirdes, diante destes factos de ordem scientifica e de ordem moral, não vos podeis furtar á compaixão das pobres criancinhas, filhas de leprosos, tão pequenas e tão soffredoras e que culpa não tiveram da terrivel desdita que desabou sobre os que lhes deram o ser.

Fazei por amparar essas criancinhas. Fazei tudo por protejel-as. Arregimentae os vossos esforços, mobilisae todas as vossas reservas de bôa vontade, enfeixae-as, para um robustecimento maior de sua validade, num movimento unico de coragem e de altruismo e polarisae-o no sentido da victoria completa da "Campanha da Solidariedade" que hoje tão promissoramente se iniciou e que assegura no firme traçado do seu programa de realizações, a integração absoluta daquella immensa obra de Philantropia.

Experimentae como sabe bem ao coração e á consciencia a certeza de se haver realizado uma obra benemerita.

E heis de ver e heis de sentir, no retorno ao vosso lar, no riso angelical de vossos filhos ou dos maninhos que tão queridos vos são, nas plumas de amôr que são as caricias ternas de suas mãozinhas roseas e perfumadas, uma affectividade maior, um carinho mais macio e mais amoroso, uma meiguice mais doce e mais suave. E' o premio divino que Aquelle que tanto quiz as criancinhas e tanto mais as queria quanto mais humildes e soffredoras ellas fôssem, é o premio divino que Elle vos prodigalizará pelo bem que procurastes proporcionar áquellas outras criaturinhas desventuradas, cujos papás a lepra maldita tão cêdo lhes roubou!

Não vacilleis. Não desanimeis. Campanhas deste genero não se vencem sem tropeços. Mas, dizei-me: quaes as victorias que se conseguem sem esforço?... Que valem os vencedores, sem luta, sem esforço, sem tenacidade, sem perseverança?!...

Eia, pois. As crianças parahybanas, filhas de Lazaros, confiam a defesa de seu destino e de sua sorte aos vossos espiritos abnegados. Em vossas mãos, o futuro dos pequeninos martyres. Não os abandoneis. Aliás, os que conhecem o rijo e puro metal em que se vasaram os vossos corações humanitarios não acreditam que, em tentamen tão elevantado e altruistica finalidade, se perceba sequer resquicio de desalento entre vós.

E é o que esperamos todos nós, empenhados muito cordialmente e muito decididamente nesta nobre e generosa "Campanha da Solidariedade".

A SRA. EUNICE WEAVER DISSERTA SOBRE OS TRABALHOS DO DIA

Usa, em seguida, da palavra a sra. Eunice Weaver, que faz varias apreciações sobre os trabalhos do dia, para os quaes tem palavras de elogio e estimulo. Reporta-se, depois, ao quadro estatistico a ser collocado hoje numa das paredes do salão, onde serão escripturados os resultados da arrecadação de obulos do dia, sendo no mesmo reservado um logar de destaque para os grupos que alcançarem melhores resultados nas collectas.

UMA SUGGESTÃO VALIOSA

Passa agora a sra. Eunice a communicar aos presentes a proposta que lhe fizéra a sra. Amanda Sá, capitã do quarto grupo que suggerira a interessante idéa de que cada criança sadia offerecesse um tijolo como contribuição para a construcção do futuro Preventorio para os filhos dos lazaros.

A idéa ventilada é recebida com geraes applausos, falando ainda sobre a mesma, a sra. Eunice, dizendo, que em vista de se tratar de uma contribuição muito pouco dispendiosa, esperava o apoio unanime da nossa petizada.

—

Antes de concluir as suas palavras, a oradora tem expressões de verdadeiro enthusiasmo em torno ao brilhante discurso proferido pelo dr. Octavio de Oliveira que soube encarar a necessidade da campanha pró-filhos dos lazaros com elevada visão de um espirito altamente preoccupado com os problemas sociaes de sua terra, como é o digno director da Saúde Publica do Estado.

Via, diz, nessa campanha que ora se esboça por todo o pais, uma necessidade imperiosa dos nossos dias e um dever civico e christão de se trazer ao convivio da sociedade sadia as infelizes criancinhas de paes hanseneanos, para tornal-os cidadãos uteis á sua familia e á Patria.

MAGNIFICA A PRIMEIRA APURAÇÃO DOS OBULOS

Terminada a primeira parte da sessão, foi em seguida effectuada a leitura dos resultados das arrecadações de obulos, que foi recebida com enthusiastica salva de palmas, pela optima somma obtida.

Seguem-se abaixo os nomes dos grupos, que hontem prestaram contas das importancias recebidas:

Grupo n.º 1, capitã sra. Laura Arcoverde: 158 visitas — 6:803$500.

Grupo n.º 3, capitã sra. Anayde Martins: 197 visitas — 14:260$000.

Grupo n.º 4, capitã sra. Amanda Sá — 60 visitas — 144$100.

Grupo n.º 5, capitã sra. Lygia Coêlho: — 33 visitas — 12:590$000.

Grupo n.º 7, capitã sra. Raphaela Di Lascio — 25 visitas — 1:960$000.

Total — 35:757$600.

—

A firma Dolabella Portella offereceu como contribuição mil saccos de cimento, no valor de 12:000$000.

— Pelo dr. Octavio de Oliveira foi entregue ao grupo vencedor de hontem, que é chefiado pela sra. Anayde Martins, a bandeira brasileira, como symbolo de victoria. Por um dos soldados desse grupo foi tambem levantada a bandeira do Estado da Parahyba, entregue pelo deputado Severino Lucena.

— Nessa occasião a sra. Eunice Weaver elogia os resultados satisfatorios da "Campanha", hontem. Concluindo, péde ainda para que os capitães de grupo e soldados compareçam mais cêdo ao expediente determinado pela commissão executiva.

— O dr. José Wandregiselo communica que embora não tendo o seu grupo arrecadado obulos no dia de hontem, fizera, porém, uma visita ao sr. prefeito da capital, dr. Pereira Diniz, tendo este na occasião prestado a sua inteira solidariedade á "Campanha da Solidariedade", promptificando-se ainda, doar um terreno para a construcção de um Preventorio. A communicação do dr. Wandregiselo agradou satisfatoriamente, tendo ainda o assumpto despertado varias suggestões e apreciações a respeito.

— O grupo 6, chefiado pelo dr. José Wandregiselo acceitou a incumbencia da organização da Kermesse do proximo domingo, no Club Astréa.

— Por solicitação da "Commissão Executiva" o governo pôz á disposição da "Campanha da Solidariedade" a 2.ª collectora do Serviço de Estatistica, srta. Yolanda Espinola, para dactylographar todo o expediente da nobre cruzada.

— Fará a palestra de hoje o dr. Orris Barbosa, director da *A União*.

TELEGRAMMAS RECEBIDOS

Pela Commissão da Federação das Sociedades de A. aos Lazaros do Brasil fôram recebidos os seguintes telegrammas:

Recife, 17 — D. Eunice Weaver — João Pessôa. — Votos cordiaes extensivos companheiros grande exito jornada. *Teixeira Leite*.

Rio, 17 — Communique senhora Xavier Silveira concordo dadiva fornecendo 1.000 saccos cimento valor ..... 12:000$000. *Alfredo Dolabella Portella*.

Rio, 17 — Senhora Xavier Silveira — Directora Federação Lepra — João Pessôa — Gratissimo communicação vossencia aproveitando opportunidade cumprimental-a effusivamente e suas dignas companheiras sobre reunião grande exito brilhante cruzada. Attenciosas saudações, *João Barros*.

Como está constituida a "Commissão Patrocinadora":

Presidente de honra: — D. Alzira de Figueirêdo e dr. Octavio de Oliveira.

Vogaes: — Augusto Domingues Meirelles, Alfredo Athayde e senhora, Antonio Soares de Oliveira e senhora, Anisio Cunha Rego e senhora, Alencar Cunha Rego e senhora, dr. Antonio Targino Pereira e senhora, Amadeu de Sousa e senhora, Antonio de Almeida e senhora, Aloysio Gomes e senhora, Antonio Vergára e senhora, Alfredo Simeão Leal, Antonio Gama e senhora, Antonio Mendes Ribeiro e senhora, Abilio Dantas e senhora, Alvaro Jorge de Carvalho e senhora, Aprigio de Carvalho e senhora, Avelino Cunha e senhora, Ascendino Nobrega e senhora, Basileu Gomes e senhora, Carlos Oertli e senhora, Senhora Corintha Rosas Monteiro, Clodoaldo Soares de Oliveira, Estevam Gerson e senhora, dr. Flavio Ribeiro e senhora, Francisco Mendonça e senhora, Flaviano Ribeiro e senhora, Francisco Braziliano da Costa e senhora, Francisco Cicero de Mello, Gregorio Pessôa de Oliveira e senhora, dr. Guilherme de Oliveira e senhora, Hermenegildo Di Lascio e senhora, dr. Hely Silva, Ismael Gouveia e senhora, Ignacio Pedrosa e senhora, José de Barros Moreira e senhora, João Pereira de Lima e senhora, dr. José Fructuoso Dantas e senhora, dr. José Targino e senhora, deputado João Vasconcellos e senhora, João Fernandes, João de Sousa Campos, João Minervino e senhora, José Minervino e senhora, João Honorato e senhora, João Amorim e senhora, Leonel Duarte, Leonardo Vinagre, Lourival Fernandes Lisbôa e senhora, Manuel Fernandes, deputado Mathias Freire, Matheus Zaccara e senhora, Mirocem Navarro e senhora, Arcebispo D. Moysés Coêlho, Manuel Pina e senhora, Manuel Henriques de Sá e senhora, Manuel Soares Londres e senhora, dr. Manuel Ribeiro de Moraes e senhora, Oswaldo Pessôa e senhora, deputado Paula Cavalcanti e senhora, deputado Raphael Sébas e senhora, Raul Silva e senhora, Raul Sá e senhora, Silvino Torres e senhora, viúva dr. Simeão Leal, Sigismundo Guedes Pereira e senhora, Tito Silva e senhora, Ursulo Ribeiro Coutinho e senhora, dr. Virginio Velloso Borges e senhora, Walfredo Guedes Pereira e senhora, monsenhor Walfredo Leal.

Commissão Executiva: — Presidente: — Dr. Newton Lacerda; 1.º vice-presidente, dr. José Prazeres Coêlho; 2.º vice-presidente, dr. Edson de Almeida; 1.º secretario, dr. Lauro Wanderley; 2.º secretario, Luiz Clementino de Oliveira; 1.º thesoureiro, João Celso Peixôto de Vasconcellos; 2.º thesoureiro Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Vogaes: — Commandante Arthur de Castro Pinto, dr. Augusto de Almeida, dr. Adhemar Londers, dr. Aguinaldo Versiano, dr. Alcides Vasconcellos, dr. Alfredo Monteiro, dr. Antonio Pereira Diniz, capitão Belisario de Moura, dr. Coralio Soares de Oliveira, commandante Delmiro de Andrade, Eduardo Cunha, Edmundo Forte, Eliezer de Oliveira, Einar Svendsen, dr. Edrise Villar, capitão Heitor Ulysséa, dr. José Maciel, dr. Jósa Magalhães, senador Manuel Vellôso Borges, Murillo Lemos, Nerva Grangeiro, Nicolau Costa, dr. Oscar de Castro, dr. Octaviano de Sousa, Oliver von Sohsten, Monsenhor Odilon Coutinho, Odilon Amorim, dr. Olivio Marója, dr. Raul de Góes, dr. Renato Ribeiro, dr. Romulo Serrano, Severino Amorim, Waldemar Leite, jornalista Padre Carlos Coêlho, jornalista José Leal, dr. Isidro Gomes da Silva, dr. José Mariz, dr. Meira de Menezes, Miguel Reis, mme. Octavio de Oliveira, jornalista Pereira Gomes, jornalista Anchises Gomes, jornalista Alves de Mello, deputado Severino Lucena, dr. Antonio Avila Lins.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba

Nota da Secretaria:

"Delegado Fiscal — J. Pessôa. — De Rio, 16|3|1936. — Declaro-vos devidos effeitos que lei n.º 202 de 2 de março corrente que dispõe sobre imposto sello federal só entrará execução depois regulamentada conformidade com disposto artigo 33 mesma lei. Assim encontra-se vigor decreto 17.538 de 10 novembro 1926 visto como de n.º 24.501 de 29 de junho 1934 foi prorogado mais uma vez decreto 668 de 29 fevereiro ultimo. (a) **Alvaro Carrilho**, Director Rendas Internas".

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 17 de março de 1936.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DO GLORIOSO PATRIARCHA S. JOSE'

Escrevem-nos:

"Terminam, amanhã, as solennidades que a Corte, a Pia União do Transito e o Instituto "S. José" estão promovendo, em honra do glorioso Patriarcha.

Observar-se-á o seguinte programma:

A's 16 horas — Missa, acompanhada a canticos na Cathedral, celebrada pelo exmo. sr. arcebispo metropolitano.

Communhão geral das associações promotora das festividades e dos fins em geral.

A's 10 horas — Inauguração das Escolas Parochiaes **Frei Alberto, Vigario Francisco, Conego Vicente, Padre Victor e Cel. Jacintho Cruz.**

A's 14 horas — Perante as altas autoridades ecclesiasticas e civis, inauguração das novas cadeiras femininas do Instituto "S. José": arte culinaria, lavado e engommado, horticultura, medicina social, enfermagem, jardinicultura e chapéos.

A's 16 horas — Inauguração do predio escolar da avenida Nova Descoberta, ultimamente construido pela Parochia das Neves e onde o governo acaba de localizar duas cadeiras publicas.

A's 18 1|2 horas — Posse da directoria annual da Côrte S. José, entradas de novas associadas, ladainha, sermão do padre Carlos Coêlho e Bençam do Santissimo.

—

Também em honra do glorioso patriarcha S. José, em virtude de um entendimento havido entre o exmo. sr. arcebispo metropolitano e o prefeito Pereira Diniz, será, amanhã, ás 8 horas, benta a primeira pedra da Igreja de N. S. das Mercês, cujas fundações estão bem adeantadas.

—

Continúa funccionando particularmente, a titulo de experiencia, o curso profissional masculino, com as seguintes cadeiras: religião, instrucção moral e civica, português, arithmetica, dactylographia, alfaiataria, escripturação mercantil, enfermagem e sapataria.

Será solennemente inaugurado no dia do Patrocinio de S. José, em 29 de abril proximo.

VIDA ESCOLAR

GYMNASTICA PLASTICA FEMININA

Devendo iniciar o curso de Gymnastica Plastica Feminina, a professora Santinha de Sá avisa ás suas alumnas que hoje ás 17 horas deverão se reunir em sua residencia, á avenida General Osorio, 164, a fim de serem combinados o horario, o uniforme e outros assumptos referentes ao curso.

As aulas serão dadas no salão de dansas do **Clube Astréa**, gentilmente cedido para este fim, tendo as senhoras e filhas dos socios a reducção de 25°|° nas mensalidades.

Como uma das providencias mais importantes desta organização educativa, fica determinantemente resolvido que nenhuma pessôa estranha ao curso poderá permanecer durante as aulas no salão que ficará isolado.

—

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Exames de segunda época — Com a presença do sr. fiscal do Govêrno do Estado realizaram-se hontem, nesse Instituto, os exames de segunda época, havendo o seguinte resultado:

Francês — Iracema Dantas Pinheiro, conjuncto sete;

Historia da Civilização — Iracema Dantas Pinheiro, conjuncto sete; Carlos da Cruz Gouvêa, conjuncto sete.

Tachygraphia — Orlando de Almeida e Albuquerque, quatro; Waldemar Dantas, três.

—

A directoria desse educandario avisa aos seus alumnos que, do dia 1.º de abril em deante, nenhum alumno, sem distincção de classe, nem de curso, poderá assistir ás aulas sem que não esteja devidamente fardado.

DESPORTOS

Santa Rosa Sport Clube — O secretario dessa agremiação, sr. Eustachio Medeiros, avisa a todos os seus associados que se realizará amanhã, ás 19 horas, na séde dos **Bohemios Brasileiros**, uma sessão especial em que serão tratados assumptos do maior interesse, pelo que ficam convidados todos os jogadores.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 16:

Soc. Alg. Nordeste Brasileiro — 363 fardos de algodão em pluma.

Samuel Galvão — 16 tambores, vasios.

J Ferreira da Silva & Cia. — 1 pacote contendo amostras de chapéos de palha

Soares de Oliveira & Cia. — 279 fardos de algodão em pluma.

Cia. Parahyba de Cimento Portland S|A. — 2.940 saccos com cimento em pó.

Singer Sewing Machine Company — 1 engradado contendo uma placa com o "S".

Arthur Gomes Moreira — 2 saccos com côcos verdes.

S|A. Ind. Reunidas F. Matarazzo — 85 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante" e 2 caixas com ferramentas.

Seixas Irmãos & Cia. — 52 barris, em retorno.

Abilio Dantas & Cia. — 461 fardos de algodão em pluma.

Antonio Elihimas & Cia. Ltda. — 15 machinas de costura.

NOTAS DA PRAÇA

Os srs. C. Portter & Irmãos communicaram-nos a mudança do seu escriptorio de commissões, consignações e representações para a rua Maciel Pinheiro, 269.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Petição:

Do bel. José Genuino Correia de Queiroz, juiz eleitoral, da 13.ª zona (comarca de Pombal), requerendo pagamento da importancia de duzentos mil réis (200$000), que dispendeu com o aluguel do automovel que o conduziu á cidade de Cajazeiras, a fim de compromissar e dar posse aos vereadores daquelle municipio. Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Petição:

De Helena Barbosa de Farias, normalista diplomada pelo Collegio de Nossa Senhora das Neves desta capital, requerendo sua nomeação para a cadeira rudimentar, mista, urbana do povoado de Natuba, municipio de Umbuzeiro. — Tendo sido preenchida a cadeira requerida pela peticionaria, nada ha que deferir.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Petições:

De Ricarda Moreira, professora do grupo escolar "João da Matta", da cidade de Pombal, tendo sido removida para a escola elementar, mista de Joazeiro, do municipio de Soledade, achando-se doente, requer três (3) mêses de licença com os vencimentos integraes, para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Francisco Cicero de Mello, commerciante estabelecido nestą capital, solicitando o pagamento da importancia de oitocentos mil réis (800$000), proveniente do fornecimento de munição á Inspectoria de Ordem Politica e Social. — Deferido.

Do bel. José Genuino Correia de Queiroz, juiz de direito da comarca de Pombal, requerendo abono de faltas correspondente ao tempo em que, por motivo de molestia, esteve afastado do seu cargo. — Como requer.

De Maria Julia Vieira, professora effectiva da cadeira rudimentar, mista do povoado de Lagôa, no municipio de Pombal, requerendo três (3) mêses de licença, com os vencimentos integraes, para tratamento de sua saúde.—Submetta-se á inspecção de saúde.

De Emilia Maria Pereira, professora publica, da cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo, do municipio de Sousa, continuando com a sua saúde alterada e precisando de novo tratamento, requer prorogação da licença que vinha gosando, por mais seis (6) mêses. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Rachel Esmeraldina da Silva Costa, professora da cadeira elementar mista do bairro de S. José, do municipio de Campina Grande, requerendo três mêses de licença, com os vencimentos integraes, para seu tratamento de saúde. — Como requer, á vista do laudo de inspecção de saúde.

De Anna Queiroga Cavalcanti, professora effectiva, da cadeira rudimentar, urbana do sexo feminino de S. José da Lagôa Tapada, do municipio de Sousa, requerendo novo titulo de nomeação. — A' Secretaria do Interior para providenciar.

Do bel. Josué Clemente de Farias, juiz municipal do termo de Teixeira, tendo estado no exercicio pleno de juiz de direito da comarca de Patos, requer pagamento dos respectivos vencimentos a que tem direito. — Deferido.

De Amelia Torres de Macêdo, professora effectiva da cadeira rudimentar, urbana, mista de Cuité, do municipio de Picuhy, requerendo três (3) mêses de licença, com os vencimentos integraes, de accôrdo com o art. 170 da Constituição Federal. — Deferido.

De João Ivo Bezerra, guarda da Cadeia Publica desta capital, continuando com a sua saúde alterada, solicita mais seis (6) mêses de licença, em prorogação a que requereu. Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Deolinda Alves para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio no grupo escolar "Miguel Santa Cruz", do municipio de Alagôa do Monteiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Zola de Mello para reger, interinamente, a cadeira rudimentar, mista de Marcação, do municipio de Mamanguape, durante o impedimento da serventuaria effectiva, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba remove a professora não diplomada da cadeira rudimentar de Pilões do Maia, do municipio de Bananeiras, Aliria de Farias Lyra, para a cadeira de igual categoria de Pau Barriga, do municipio de Serraria, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba á vista da classificação obtida em concurso realizado pela Côrte de Appellação, nomeia o bel. Antonio Guimarães Moreira para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Sousa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Severino Alves de Lyra do cargo de delegado de policia do districto de Guarabira.

O Governador do Estado da Parahyba remove a normalista diplomada Noemia Mendonça, professora de 1.ª entrancia com exercicio em Espirito Santo, para a cadeira elementar de Mulungú, do municipio de Guarabira, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba designa a professora não diplomada de Corvoadas, Maria José Porto, para prestar, interinamente, seus serviços em Jardim, do municipio de Pilar, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba designa a professora de 2.ª entrancia, Alzira Alves Bezerra, com exercicio em Mulungú, para prestar seus serviços na escola da Fabrica de Cimento, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Nair Vieira Cunha para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio em Espirito Santo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba designa a professora de 1.ª entrancia de Jardim, do municipio de Pilar, Severina Hollanda de Sá para ter exercicio em Sant'Anna, do municipio de Pedras de Fôgo, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba exonera a professora não diplomada d. Maria do Céo C. de Albuquerque da cadeira rudimentar de Pau Barriga, do municipio de Serraria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Valentim Januario de Oliveira para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Pedras de Fôgo.

O Governador do Estado da Parahyba exonera d. Maria das Dôres Ponce das funcções de contador e partidor do juizo do termo de Pedras de Fôgo.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Mathilde de Oliveira para exercer as funcções de contador e partidor do juizo do termo de Pedras de Fôgo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu a normalista diplomada Rachel Esmeraldina da Silva Costa, professora de 4.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar, mista do bairro de S. José, do municipio de Campina Grande, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que a mesma se submetteu, concede-lhe três (3) mêses de licença, com direito á percepção dos vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu a professora não diplomada da cadeira rudimentar, urbana, mista de Cuité, do municipio de Picuhy, Amelia Torres de Macêdo, e á vista do attestado medico exhibido, concede-lhe três (3) mêses de licença, com direito aos vencimentos integraes, nos termos do art. 170 da Constituição Federal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria das Neves Almeida do Nascimento para exercer as funcções de contador e partidor do juizo do termo da comarca de Itabayana, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera d. Julieta Nunes Ribeiro das funcções de contador e partidor do juizo do termo da comarca de Itabayana.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente João Elpidio da Cunha para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o tenente João Rique Primo do cargo de delegado de policia do districto de Pedras de Fôgo

O Governador do Estado da Parahyba exonera o major Elias Fernandes do cargo de delegado de policia do districto de Espirito Santo.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Petição:

De Antonieta Moreira Bezerra professora da cadeira, rudimentar feminina, 'Commandante Vital", da cidade de Cajazeiras, requerendo novo titulo de nomeação. — Deferido, mediante as formalidades legaes.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Gomes de Oliveira para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Agua Branca, do districto de Princêsa.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Manuel Alves Sobrinho para exercer o cargo de 3.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Agua Branca, do districto de Princêsa.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Correia de Almeida para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Agua Branca, do districto de Princêsa.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Aprigio Rodrigues de Sant'Anna para exercer o cargo de 3.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. João, do districto de Mamanguape.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia João Cypriano Lopes para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. José do Rio Sêcco, do districto de Mamanguape.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Severino França Evangelista para exercer o cargo de escrivão da sub-delegacia de policia da circumscripção de Lucena, do districto de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo a esta Secretaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Epitacio Americo Madruga para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. João, do districto de Mamanguape.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:

Petições:

De José Fernandes Guimarães, á directoria, requerendo dispensa das formalidades de que trata o imposto de vendas á vista. — A isenção requerida não está comprehendida na alinea **b**, § 2.º, do art. 1.º da lei n. 30, de 20 de dezembro de 1935. Assim, indeferido. — (Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

—

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petições:

De Pedro Guimarães, á directoria, requerendo dispensa da taxa de estatistica para 36 vols. com moveis usados e uma machina de costura, pertencentes ao requerente. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De René Hausheer & C.ª, requerendo seja feita a collecta, com 50°|° de differença, de sua filial, denominada "A Preferida", á avenida Beaurepaire Rohan. — Deferido, á vista do que dispõe o art. 16.º, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada. A' 2.ª Secção para os devidos fins.

De J. Minervino & C.ª, requerendo restituição da taxa de estatistica sobre 100 saccos de feijão que não descarregaram do vapor **Itaquatiá**. — Deferido, em face das informações. A' thesouraria para restituir a quantia de trinta e seis mil réis (36$000).

De Ignacio de Sousa Moraes, requerendo baixa do imposto da caieira de sua propriedade, referente ao exercicio de 1935. — Indeferido. A' 2.ª Secção.

De Hermenegildo Affonso de Oliveira, requerendo baixa do imposto de um bilhar á rua Silva Jardim. — Dê-se a baixa requerida. A' 2.ª Secção.

De Arthur Vecchi, requerendo dispensa da taxa de estatistica para 2 encapados com impressos para distribuição gratuita. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Octavio Guilherme de Oliveira, requerendo dispensa da taxa de estatistica para 1 caixa contendo livros impressos e 1 engradado com uma estante para uso proprio. — Igual despacho.

De Manuel Miguel da Silva, requerendo baixa da collecta de um bilhar. — Dê-se a baixa requerida, ficando, porem, o peticionario responsavel pelo imposto correspondente a um semestre. A' 2.ª Secção.

De dr. Raul Leite, requerendo dispensa da taxa de estatistica para 4 caixas com amostras de productos pharmaceuticos. — Deferido. A' 2.ª Secção.

Do mons. Manuel de Almeida, requerendo dispensa da mesma taxa para um volume contendo artigos religiosos. — Igual despacho.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petições:

De Alipio de Menezes Machado, requerendo licença para fazer um augmento no predio de sua propriedade, á avenida 24 de Maio. — Como pede.

De Maria do Nascimento, requerendo licença para construir uma casa á rua do Centenario, independente de qualquer emolumento. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.

De Francisco Salles de Albuquerque, requerendo licença para construir uma calçada lateral e limpesa externa do predio n. 105, á avenida 1.º de Maio. — Deferido.

Do monsenhor Manuel de Almeida, requerendo licença para collocar venesianas, substituir o piso e rebaixar a calçada do predio n. 446, á rua 13 de Maio. — Como pede.

De Waldemar Aranha, requerendo matricula para o automovel **Ford**, typo 1929, de sua propriedade. — Como pede.

—

MULTAS — A Prefeitura multou o sr. João de Carvalho Costa, por estar construindo um quarto annexo ao oitão da casa de sua propriedade, á rua Alberto de Britto n. 1149, sem previa licença e a S|A Industrias Reunidas F. Matarazzo, por ter feito diversos serviços no predio de sua propriedade, á rua da Republica, sem a devida licença

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 17 de março de 1936.

Serviço para o dia 18 (Quarta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 40;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 2;

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n.º 14;

Rondantes, fiscal Lauro e guardas de 1.ª classe ns. 4 e 10;

Guarda do Quartel, guardas ns. 21, 36, 84 e 115;

Guarda da S|P., guardas ns. 107, 50 e 27.

Boletim n.º 62.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa paga — O sr. Altides Gomes dos Santos, conductor do auto-carga placa n.º 1.260—PB., pagou na Secção de Vehiculos, a quantia de 10$000, referente á multa que lhe fôra imposta por infracção

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 17 DO CORRENTE

RECEITA

Saldo do dia 16 do corrente		387:962$188
Obras do Porto de Cabedello — Renda da taxa ouro no mês de fevereiro	46:120$700	
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos	9:491$900	
Stenio Ribeiro — Salarios de operarios	164$400	
Casa Pratt S|A. — Caução para garantia da proposta do edital n.º 9	500$000	
F. H. Vergára & Cia. — Idem	500$000	
Correia & Cia. — Idem	500$000	
A. Lins & Cia. Ltda. — Idem	500$000	
Alfredo W. Dias — Idem	500$000	
L. Pinto de Abreu — Idem	500$000	
Dr. Raul Leite & Cia. — Idem	500$000	
Solemar C. Commercial — Idem	500$000	
Avelino Cunha & Cia. — Idem	500$000	
Antonio E. Mendes — Idem	500$000	
Massilon Gomes — Idem	500$000	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 16	82:000$000	143:277$000
Banco Central — C|movimento — Retirada nesta data	2:993$100	
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — Idem, idem	38:014$000	41:007$100
		572:246$288

DESPESA

Gaspar Binter — Adeantamento	6:000$000	
Obras do Porto de Cabedello — Percentagem paga aos funccionarios da arrecadação da taxa ouro do mês de fevereiro	1:337$500	
Diversos funccionairos — Vencimentos	42:287$900	
Antonio E. Mendes — Restituição de caução	500$000	50:125$400
Saldo para o dia 18 do corrente		522:120$888
		572:246$288

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de março de 1936.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 14	39:154$059	
Receita do dia 16	4:918$300	44:072$359

DESPESA

Folhas de operarios da semana finda	7:324$412	7:324$412
Saldo para o dia 17		36:747$947
No B. Auxiliar do Commercio, para a construcção da igreja das Mercês	30:000$000	
Em documentos de valor	3:547$000	
Dinheiro em cofre	3:200$947	36:747$947

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de março de 1936.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

do artigo 428, do Regulamento de Vehiculos.

II — Multa justificada — O sr. José Jardim, proprietario do carro particular placa 2.745—PB., do qual é conductor, perante o sr. encarregado da Secção de Vehiculos, justificou plenamente a multa que lhe havia sido applicada, por infracção do artigo 175, do mesmo regulamento.

III — Petição despachada — Do sr. João Pontes, residente em Guarabira, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional, visto achar-se habilitado para esse fim. — Deferido.

(ass.) **Tenente Francisco P. dos Santos**, Inspector-geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, Sub-inspector, interino.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 17 de março de 1936.

Serviço para o dia 18 (Quarta-feira).

Official de dia, 2.° tenente Sebastião Mauricio.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento Luiz Gonzaga.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sargento Pedro Dias.

Ordem á C|O., soldado corneteiro José Jeronymo.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Luiz de França.

Dia á Secretaria, cabo Simões .

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.° 62.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Ausencia — Fica considerado ausente sem licença por estar faltando ao quartel desde a revista de recolher do dia 10 do corrente, o soldado n.° 313, do 1.° B. C., Luiz Gomes dos Prazeres .

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original, **Elysio Sobreira**, ten. cel. sub-comte.

EDITAES

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EDITAL DE CONCORRENCIA N.° 1

Na Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, fica aberta por este edital, de ordem do sr. Director, concorrencia publica para o projecto e construcção de 3 pontes de concreto armado; uma nesta capital, sobre o rio Jaguaribe, na avenida Epitacio Pessôa, outra sobre o rio Araçagy, junto ao povoado de Cuité, e a terceira sobre o rio Araçagy-Mirim, entre Cuité e Pilões, proximo á sua confluencia com o Araçagy, em locaes já estudados pela mesma Directoria.

PRAZO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1) O prazo da concorrencia começará ás 8 horas de 15 de março de 1936 e encerrar-se-á ás 15 horas de 15 de junho do mesmo anno.

2) Cada concorrente deverá apresentar um envolucro fechado e lacrado contendo a declaração do proponente de que se submette integralmente a todas as condições exigidas neste edital, incluindo projectos detalhados em duas vias, com desenhos completos, calculos, graphicos e orçamento de cada obra, em separado, memoria descriptiva e justificativa, tudo exposto com methodo e clareza, de accôrdo com as especificações, bem como os prazos de inicio e conclusão dos serviços.

PROVAS DE IDONEIDADE FINANCEIRA E TECHNICA:

3) Como prova de idoneidade financeira e technica o concorrente deverá apresentar documentos que demonstrem:

a) Deposito no Thesouro do Estado de uma caução de ...... 5:000$000 (cinco contos de réis). em moeda corrente ou em cadernetas de bancos e companhias, titulos de divida publica e acções de bancos e companhias pela cotação do dia.

b) Está quite com a fazenda publica: federal, estadual e municipal.

c) Ter capacidade technica para execução dos serviços de que trata o presente edital, inclusive photographias de trabalhos semelhantes já realizados.

d) Nome do engenheiro ou engenheiros responsaveis, com registo de accôrdo com o decreto federal n.° 23.569, de 11 de Dezembro de 1933.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4) As propostas serão abertas ás 17 horas do dia 15 de junho de 1936, perante uma commissão julgadora designada pelo Governo do Estado, de accôrdo com o art. 55, do Regulamento das Obras Publicas (dec. estadual n.° 389, de 19 de Maio de 1933). O julgamento definitivo das propostas será publicado dentro de 20 dias após a abertura das mesmas.

5) Para effeito de julgamento, cada proponente deverá indicar o preço de cada obra, e das três, em conjuncto.

6) No julgamento e classificação das propostas, entre quaesquer outras circumstancias, ter-se-á em conta o seguinte:

a) Proposta technicamente mais favoravel ás condições locaes;

b) Menor preço;

c) Menor prazo para inicio e conclusão do serviço;

d) Condições de pagamento;

e) Idoneidade do concorrente.

CONTRATO

7) O concorrente cuja proposta fôr acceita será avisado por edital na imprensa official para dentro de 10 dias assignar o respectivo contrato.

8) Farão parte integrante do contrato a ser lavrado os desenhos, calculos, graphicos e a memoria apresentados pelo concorrente escolhido, bem como os dispositivos constantes dos arts 58 e 60 do Regulamento que baixou com o decreto estadual n.° 389, de 19 de Maio de 1933.

9) O concorrente acceito ficará obrigado a reforçar o seu deposito em caução até a importancia correspondente a 10% do valor do contrato, a fim de constituir a caução definitiva para garantia do mesmo contrato. O reforço acima referido deverá ser effectuado dentro do prazo de 10 dias a que se refere a clausula 7 deste edital.

10) Se o proponente acceito não comparecer no prazo de 10 dias para a assignatura do contrato perderá a caução de que trata a clausula 3 (letra *a*) do presente edital.

11) A caução a que se refere a clausula 3 (letra *a*) será restituida sem desconto algum ao concorrente eliminado no julgamento. Do mesmo modo se procederá no caso de annullação da concorrencia.

12) A caução definitiva de que trata a clausula 9 será restituida do seguinte modo: 2|3, 60 dias após o recebimento das obras pela Directoria de Viação e Obras Publicas e 1|3 após o prazo estabelecido pelo art. 1.245 do Codigo Civil Brasileiro.

CADUCIDADE

13) Além do disposto no art. 60 (letras *a*, *b* e *c*) do Regulamento (dec. 389, de 19 de Maio de 1933), o contrato que fôr firmado incorrerá em caducidade, que será declarada pelo sr. Governador do Estado, nos seguintes casos:

a) se o contratante fallir;

b) se o mesmo transferir o contrato sem prévia autorização do Governo do Estado ou subempreitar qualquer obra.

14) Em caso de caducidade do contrato o contratante perderá em favor da Fazenda do Estado a caução definitiva, sendo pagas as obras que tiverem sido executadas mediante medição procedida de accôrdo com os preços orçamentarios.

FÔRO

15) No contrato que fôr lavrado o fôro eleito é o da cidade de João Pessôa.

ANNULLAÇÃO DA CONCORRENCIA

16) O Governo do Estado se reserva o direito de annullar a concorrencia sem que por este facto possam os concorrentes reclamar em juizo ou fóra delle, salvo a restituição do deposito feito no Thesouro (clausula 11).

CONDIÇÕES GERAES

17) O prazo da execução das obras será prorogado por tantos dias quantos fôrem os de paralysação motivada pelas causas seguintes, a juizo da Directoria de Viação e Obras Publicas:

a) Greve do pessoal operario;

b) Calamidade publica;

c) Inundações.

18) As propostas deverão ser escriptas em português, sem entre-linhas nem razuras, e endereçadas ao Director de Viação e Obras Publicas, no Palacio das Secretarias, em João Pessôa, Parahyba. As sobre-cartas deverão trazer bem claramente a legenda: EDITAL DE CONCORRENCIA N.° 1 — PROPOSTA PARA CONSTRUCÇÃO DE PONTES.

OBJECTO DA CONCORRENCIA E ESPECIFICAÇÕES

19) As obras postas em concorrencia são as seguintes:

a) PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE, nesta capital, á avenida Epitacio Pessôa, com 8 metros de vão; 30 metros de largura inclusive os passeios lateraes. As alas dos encontros, em retorno, se prolongam de modo a dar ao conjuncto um aspecto de ponte normal ao eixo da avenida, pois esta é esconsa em relação ao rio. De sorte que, além da ponte propriamente normal ao curso d'agua, ha a considerar o restante da faixa com os passeios lateraes e a superficie de rolamento, devendo esta ser pavimentada a parallelepipedos de granito rejuntados com argamassa de cimento e areia, não havendo solução de continuidade do calçamento da parte de aterro e da parte correspondente ao lajão de concreto armado. Na pavimentação sobre o aterro, os parallelepipedos serão assentados sobre argamassa de cimento e areia que, por sua vez assentará sobre outra camada de pedra britada (granito) comprimida. Sobre o lajão, os parallelepipedos assentarão em argamassa de cimento e areia. Gabarito parabolico. Na Secção Technica da Directoria de Viação e Obras Publicas, se encontram á disposição dos interessados o ante-projecto e demais desenhos dos estudos referentes a esta obra d'arte inclusive o resultado da sondagem procedida no terreno em que serão feitas as fundações.

b) PONTE SOBRE O RIO ARAÇAGY, no povoado de Cuité, com 80 metros de vão total. Largura util de 5m, 50, sem passeios lateraes. A face inferior das vigas deverá ficar na cóta 19m, 200 do nivelamento procedido pela Directoria de Obras Publicas. Pavimentação commum de cimento e areia ligeiramente abaulada. Alas em retorno (90.°) nos encontros, cada uma tendo de comprimento duas vezes a altura do muro de testa.

c) PONTE SOBRE O RIO ARAÇAGY-MIRIM, entre Cuité e Pilões, com 40 metros de vão total. Largura util de 3m, 50, sem passeios lateraes. A face inferior das vigas deverá ficar na cóta de 72m, 847, do nivelamento procedido pela Directoria de Viação e Obras Publicas. Pavimentação commum de cimento e areia ligeiramente abaulada. Alas em retorno (90.°) nos encontros, cada uma tendo de comprimento duas vezes a altura do muro de testa.

20) *Sobre-cargas* — Para as pontes do Araçagy e do Araçagy-Mirim, fica adoptado como sobre-carga movel o trem typo composto por um rolo compressor de 16 toneladas precedido e seguido de caminhões de seis (6) toneladas. Cada vehiculo occupando uma área de 6m, 00 x 2m, 50. Carga uniformemente distribuida de 450 kilos por metro quadrado, no lajão. A distancia entre os eixos das rodas dos caminhões e do compressor é de 3m, 00; dos eixos ás extremidades do vehiculo (ou ao vehiculo seguinte): 1m, 50. Bitola (de centro a centro da roda): 1m, 60. Largura das rodas em contacto com a superficie de rolamento: caminhões de 6 toneladas, 18 centimetros as trazeiras e 3 as deanteiras; compressor de 16 toneladas: 1m, 00 a deanteira e 0m, 30 as trazeiras. — Peso de cada roda trazeira do compressor 4500 kilos. Peso da roda deanteira 7000 kilos. Peso do eixo deanteiro de cada caminhão 1.500 kilos. Peso do eixo trazeiro de cada caminhão 4500 kilos. Para a ponte sobre o rio Jaguaribe, nesta capital, fica adoptada como sobre-carga movel para cada faixa de 5 metros de largura, a passagem simultanea do trem typo acima descripto e de um carro motor electrico assim constituido: Dois "trucks", cada um com dois eixos. Distancia entre os dois eixos de cada "truck": 1m, 372; distancia entre o segundo eixo do primeiro "truck" e o primeiro eixo do segundo "truck": 5m, 828. Bitola de 1m,00. Peso de cada eixo: 5750 kgs. Para os passeios lateraes e a faixa de rolamento, carga uniformemente distribuida de 450 kilos por metro quadrado.

21) *Desenhos* — Os desenhos para construcção, em escalas apropriadas, serão em numero sufficiente para que se possa perceber, de modo claro e preciso as disposições geraes da obra bem como todos os detalhes da execução da mesma. Devem ser divididos em dois grupos:

a) desenhos de conjuncto;

b) desenhos estructuraes.

Os desenhos de conjuncto mostrarão por meio de plantas, elevações e secções (escalas 1:200 1:100, 1:50) a obra como deverá ficar após a conclusão.

Os desenhos estructuraes

(1:50, 1:20, 1:10) dirão respeito principalmente ao concreto armado e indicarão as armaduras dos diffferentes elementos que comporão a estructura. Nelles deverão figurar claramente a posição, a forma e as dimensões de cada ferro, tudo devendo ser rigorosamente cotado.

22) *Materiaes de construcção.*

Cimento — Será artificial, do typo PORTLAND, de pega lenta, devendo satisfazer todas as condições de um bom cimento. O contratante deverá apresentar documento official que indique as caracteristicas do material a empregar sem embargo de quaesquer outras providencias que sobre o assumpto possa tomar a fiscalização.

Areia — Deverá ser quartzosa. limpa e de grãos não excessivamente pequenos. Não deverá conter materia argillosa nem substancias organicas.

Pedra — A pedra britada será granito ou "gneiss" de bôa qualidade, sem vestigios de decomposição e isenta de materias estranhas. Tamanho de 2,5 a 4 centimetros.

Agua — Será doce, limpa, não contendo elementos que perturbem as reacções relativas á pega e ao endurecimento do cimento.

Concreto — No caso de concreto cyclopico deverá ser adoptado o traço de 1:3:6, com blocos de pedra granitica de 30 decm.3 de volume maximo. Taxa de trabalho, aquem de 10 kg/cm2. Na superstructura o traço do concreto deverá ser 1:2:4.

Alvenaria ordinaria, de pedra. Traço de 1:3 nas fundações e 1:4 na elevação. Cimento e areia Fadiga maxima, 10 kg./cm2.

Concreto armado — Deverão ser seguidas as normas do REGULAMENTO PARA AS CONSTRUCÇÕES DE CONCRETO ARMADO, approvado pelo Decreto n.º 3.932, de 1.º de julho de 1932, da Prefeitura do Districto Federal.

23) *FUNDAÇÕES ESPECIAES* — No caso de projecto em fundação especial, deverão ser claramente indicados na memoria descriptiva e justificativa os coefficientes de resistencia adoptados, com referencia ás fontes a que se tenham recorrido.

24) *ENCONTROS E PILARES* — Poderão ser projectados em alvenaria ordinaria, concreto ou concreto armado.

25) *APPARELHOS DE APOIO E JUNTAS DE DILATAÇÃO* — Para attender á dilatação da superstructura deverão ser projectados e executados apparelhos de apoio e juntas de dilatação.

26) Quaesquer outros esclarecimentos possiveis serão fornecidos aos interessados na Secção Technica da Directoria de Viação e Obras Publicas, inclusive o resultado dos estudos procedidos pelo mesmo Departamento não só na parte topographica como na referente ás sondagens geologicas realizadas nos differentes locaes em que serão construidas as obras que são objecto do presente edital.

Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba em João Pessôa, 11 de março de 1936.

Byron Brayner,
Chefe da Secção de Expediente

VISTO:
Italo Joffily Pereira da Costa,
Engenheiro Director.

—

EDITAL — JUNTA DE ALISTAMENTO — O sr. Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Alistamento Militar, desta capital, torna publico, para os effeitos legaes e de accôrdo com o art. 68, do regulamento respectivo, que, durante a semana finda, foram alistadas **ex-officio** as seguintes pessôas:

N.º	Nome	Classe
1	Augusto Serrano de Andrade	Classe 1906
2	Aloysio Espinola Navarro	Classe 1906
3	Alcides Campello Galvão	Classe 1907
4	Antonio Elias de Oliveira	Classe 1907
5	Antonio Baptista dos Santos	Classe 1910
6	Alcino Rabello de Sá	Classe 1913
7	Antonio Azevêdo	" 1913
8	Antonio Xavier da Silva	Classe 1913
9	Abelardo Coutinho de Oliveira	Classe 1914
10	Aprigio Fernandes	" 1915
11	Aderaldo Dias Pinto	" 1915
12	Antonio de Sá Albuquerque	Classe 1915
13	Affonso Duarte Junior	Classe 1915
14	Antonio de Farias Vianna	Classe 1915
15	Bartholomeu Bastos de Oliveira	Classe 1913
16	Cicero Sabino de Medeiros	Classe 1894
17	Chromacio Dantas Cavalcanti	Classe 1897
18	Carlos Paulino do Nascimento	Classe 1913
19	Christovam Salvador de Mello	Classe 1914
20	Ernani Siqueira	" 1912
21	Ezequiel Costa	" 1913
22	Ernesto Fernandes Vieira	Classe 1914
23	Enéas Araujo de Oliveira	Classe 1914
24	Eduardo Alcantara	" 1915
25	Francisco Pinaculo da Cunha	Classe 1898
26	Francisco de Assis Gondim	Classe 1914
27	Fernando de Almeida de Albuquerque	Classe 1914
28	Francisco Gerbasi	" 1914
29	Feliciano de Medeiros Barbosa	Classe 1915
30	Guilherme Freire Guedes	Classe 1915
31	Henrique de Figueirêdo	Classe 1900
32	Humberto Ruffo	" 1909
33	Hermogenes Coêlho Chianca	Classe 1914
34	Inaldo Guimarães	" 1915
35	João Ribeiro da Veiga Pessôa Junior	Classe 1892
36	João Elias Bernardes	Classe 1894
37	José Laet Pedrosa	" 1897
38	José Justino de Macêdo Paiva	Classe 1908
39	José da Silva Cavalcanti	Classe 1909
40	Jorge Moreira Soares	" 1911
41	João Evangelista de Oliveira	Classe 1911
42	Julio Barbosa da Silva	Classe 1912
43	João Julião Borges de Sant'Anna	Classe 1912
44	João Novaes Filho	" 1913
45	José João da Silva	" 1914
46	Jair de Araujo Dias	" 1915
47	José Dantas de Aguiar	Classe 1915
48	Leoncio Barretto da Silva	Classe 1894
49	Luiz Gonzaga Borges	Classe 1898
50	Luiz Cyrillo de Miranda	Classe 1902
51	Lauro Figueirêdo de Andrade	Classe 1913
52	Leonel Carneiro de Moraes	Classe 1915
53	Luiz Dias de Lucena	" 1915
54	Manuel de Castro Pinto	Classe 1893
55	Manuel Cerveira de Mello	Classe 1911
56	Manuel Tavares da Silva	Classe 1914
57	Manuel Domingos da Silva	Classe 1914
58	Miguel Metri	Classe 1914
59	Napoleão Chrispim	" 1911
60	Olival Coutinho de Araujo	Classe 1904
61	Octavio Paiva	Classe 1913
62	Paulo Soares de Pinho	Classe 1915
63	Romulo Leite de Albuquerque	Classe 1911
64	Rubens de Arruda Escorel	Classe 1914
65	Rufino José da Silva Netto	Classe 1914
66	Severino Candido Marinho	Classe 1899
67	Sizenando Ayres	" 1911
68	Severino Vieira de Mello	Classe 1913
69	Sylvio Fernandes	" 1913
70	Saturnino Ribeiro Alves	Classe 1913
71	Salathiel Leite dos Santos	Classe 1914
72	Ulysses Ribeiro	" 1915
73	Ulysses Francisco das Neves	Classe 1915
74	Ulrico José de Magalhães	Classe 1915
75	Waldemar de França	Classe 1915
76	Waldemar Miguel Santiago	Classe 1915
77	Waldemar Pereira da Silva	Classe 1915
78	Waldemar Ribeiro da Silva	Classe 1915
79	Waldemar da Cunha	" 1915
80	Wilburg Holmes Gorges	Classe 1915

João Pessôa, 17 de março de 1936.

Antonio Pereira Diniz, presidente da Junta.

Quilidonio Barbosa de Lucena, secretario.

—

EDITAL — Acha-se para ser protestada em meu cartorio, no edificio da Associação Commercial, uma nota promissoria, do valor de 320$000, emittida por Antonio do Valle Mello em favor do Banco Popular de Goyanna, avalizada por João da Costa Pinto e apresentada pelo Banco do Estado da Parahyba, o qual é portador. E como o emittente e o avalista não foram encontrados, intimo-os, por este meio, de accôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908 a virem pagar a dita nota promissoria ou me dar as razões da recusa, ficando notificados desde já do protesto, caso não compareçam. João Pessôa, 17 de março de 1936. O official de protestos, **Heraldo Monteiro.**

—

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA — EDITAL — De accôrdo com o artigo 11 do decreto n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. João Alcantara, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para se estabelecer com pharmacia no municipio de S. José de Piranhas, sendo do teor seguinte sua petição: "Illmo. sr. director da Saúde Publica — João Alcantara, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no municipio de S. José de Piranhas, vem requerer a v. s. a necessaria licença para esse fim".

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente.

Directoria Geral de Saúde Publica, João Pessôa, 13 de março de 1936. — **Nair de Moura Machado,** auxiliar de escripta.

—

EDITAL — Acham-se para ser protestadas em meu cartorio, no edificio da Associação Commercial, duas notas promissorias, do valor de 300$000 cada uma, emitidas por Americo Justa em favor do Banco Popular de Goyanna, avalizadas por João da Costa Pinto e apresentadas pelo Banco do Estado da Parahyba, o qual é portador. E como o emittente e o avalista não foram encontrados, intimo-os, por este meio, de accôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a virem pagar as ditas notas promissorias ou me dar as razões da recusa, ficando notificados desde já do protesto, caso não compareçam. João Pessôa, 17 de março de 1936. O official de protestos, **Heraldo Monteiro.**

—

EDITAL — Junta Commercial do Estado da Parahyba — De ordem do sr. presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba faço sciente a todos os ommerciantes e industriaes, estabelecidos neste Estado, qualquer que seja o ramo de commercio e capital social ou individual para o disposto na lei federal n.º 187, que dispõe sobre os livros de "Registro de duplicatas" e de "Registro das vendas á vista", tornando obrigatorio o uso daquelles livros, além dos exigidos pelo artigo 11 do Codigo Commercial, os quaes deverão ser devidamente rubricados pela Junta Commercial, depois de pago o sello por verba, nos termos do artigo 27 da lei citada.

Ainda se torna publico a todos os commerciantes e industriaes que todos os seus instrumentos de contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuaes, deverão ser feitos em três vias, a ultima das quaes para ser fornecida á Delegacia do Imposto sobre a Renda, conforme determina o artigo 35 do decreto federal que reformou aquelle imposto.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 12 de fevereiro de 1936.

Romualdo Fonsêca, escripturario-secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.º 12 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Viação e O. Publicas: (para a construcção de Grupos Escolares do interior) 56 janellas conforme desenho nesta Commissão, 22 portas, idem, idem, 890m2. de mosaicos de cores, 75 m2. de azulejos brancos, 1020 m2. de forro de cedro macheado de 1.ª qualidade, 615 metros de sanefas de cedro, idem, idem, 615 metros de cornijas de cedro de 1.ª qualidade, 180 metros de calhas de zinco n.º 12 para espigão de 0,60 de largura, 240 metros de calhas de zinco n.º 12 para beiral, 72 metros de conductores de zinco n.º 12 de 10 cms. de diametro, 180 cambotas de ferro para calhas, 50 grampos de ferro para conductores.

PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — 100 bancos de assentos e encostos de taliscas de freijó, conforme modelo nesta Commissão. 1 armario em freijó, na cor natural, conforme modelo nesta Commissão.

PARA A DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — 1 vidro de 500 grms. de aldehydo ethylico, 5 litros de acido chlorydrico normal de Merck, 5 ditos, idem de acido sulphurico normal de Merck, 5 kilos de acido chlorydrico D-1, 19 de Merck, 4 vidros de 500 grms. de tartarato de sodio e potassio (sal de Sugnetto,) 2 vidros de 500 grms. de bi-sulphito de sodio 6 balões graduados com sello allemão de 100 c. c., 6 ditos, idem de 200 c. c., 6 pipetas graduadas com sello allemão de 5 c. c., 6 ditas, idem, idem de 10 c. c., 10 Brix graduados a 20.° C. sendo: 2 de 0 a 10.º Brix, 2 de 10º a 30, 2 de 30 a 40, 2 de 40 a 50, e 2 de 50 a 60, 1 Polarimetro "Schmdt & Haensch n. 101 B, com lampada para 220 volts, sobre pés, n. 121, 2 tubos 200 mm. 2 ditos, idem de 400 mm., 2 cadinhos "Gooch", 6 tripés para bicos de "Bunsen, 6 Bechers de 150 c. c. 6 ditos, idem de 200 c. c., 6 ditos idem de 300 c. c., 6 pacotes de papel de filtro analytico, banda azul de 7 cms., 6 ditos, idem de 10 cms., 6 ditos idem de 15 cms., 6 ditos, idem de 20 cms., 50 grms. de oxydo amarello de mercurio, 250 grms. de bromureto de calcio, 1 vidro de 5 c. c., de tuberculina velha de Koch Bayer.

PARA A DIRECTORIA DO FOMENTO VEGETAL E DE PESQUIZAS AGRONOMICAS: — 5 noras para irrigação, conforme croquis nesta Commissão.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, em dinheiro, uma caução de 500$000 (quinhentos mil réis) para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, ás 14 horas do dia 24 do corrente, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, do exercicio passado, bem assim, marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 7 de março de 1936.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 18—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Angelita Vianna Barreto requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado á rua Solon de Lucena, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 18, publicado no jornal official **A União,** desta capital, em sua edição de 10 de março de 1936.

Administração do Dominio da União, em 10 de março de 1936.

Sabino de Campos, enc. da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 1—A — Aforamento de ternos accrescidos, alagado e de marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Theseouro Nacional, neste Estado faço publico que d. Rosa Barreto Leiros, successora de Lucidato Gomes Leiros, requereu o aforamento dos terrenos accrescidos, alagado e de marinha, annexos á propriedade denominada "Gurugy" sitos á praia de Jacumã e ás margens do rio Gurugy, no districto de Conde, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 1, publicado no jornal official **A União** desta capital, em sua edição de 11 de março de 1936.

Administração do Dominio da União, em 11 de março de 1936.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.º 2-A — Aforamento de terrenos alagado e de Marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Coêlho de Araújo requereu o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, sitos á margem direita do rio Parahyba, no lugar denominado "Jacaré", em Cabedello municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official **A União,** desta capital, em sua edição de 13 de março de 1936.

Administração do Dominio da União. em 13 de março de 1936. — **Sabino de Campos,** encarregado da Administração.

—

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES — TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Edital de concorrencia administrativa — A Secretaria deste Tribunal faz publico que, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, acha-se aberta a inscripção para fornecimento de artigos de expediente, no corrente exercicio.

Os requerimentos, devidamente sellados, deverão ser remettidos á Secretaria do Tribunal Regional até o dia 24 do corrente, ás quatorze horas, e ser acompanhados dos documentos comprobatorios da idoneidade dos proponentes e provas de estarem quites com a Fazenda Nacional. Deverão, tambem, mencionar a declaração de sujeitarem-se os proponentes a todas as disposições do Codigo de Contabilidade e das leis ou regulamentos em vigor e ás do presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas em envolucro separado, em três vias, sendo a primeira sellada e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos.

Os fornecedores inscriptos deverão satisfazer os pedidos no prazo de seis (6) dias, contados da data do recebimento do pedido, com excepção dos artigos que, pela sua natureza, dependerem de confecção, e, nesse caso, o prazo será de quinze dias.

Os artigos serão todos de primeira qualidade e, não o sendo, deverão ser substituidos nos prazos que fôrem marcados.

Na Secretaria deste Tribunal Regional, das 11 ás 16 horas, serão ma-

nistradas aos interessados, instrucções referentes á confecção e fornecimento dos artigos alludidos.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 14 de março de 1936.

O Chefe da 1.ª Secção, **João Isidro de Magalhães Drummond**, pelo Director.

Relação dos artigos a que se refere o edital supra:

1 — Abecedario para fichas de cartolina 8 x 5 — Serie.
2 — Abecedario para fichas de cartolina 5 x 3 — Serie.
3 — Almofada para carimbo sem tinta permanente 9 x 16 — Uma.
4 — Almofada para carimbo sem tinta permanente 9 x 16, "Pelikan", n.º 1 — Uma.
5 — Almofadas para carimbo "Pelikan", 20 x 12 — Uma.
6 — Alicates — Um.
7 — Barbante fino rajado n.º 1, novello de 1|2 kilo — Um.
8 — Barbante grosso, 400 grammas, novello — Um.
9 — Borracha "Ruby" 112 — Uma.
10 — Borracha "Ruby" 212 — Uma.
11 — Borracha circular p|machina de escrever — Uma.
12 — Benzina rectificada, litro — Um.
13 — Capas para processos de contas c|modêlo — Cento.
14 — Capas para processos eleitoraes — Cento.
15 — Carimbo de borracha, pequeno — Um.
16 — Carimbo de borracha, medio — Um.
17 — Canêtas de madeira "Faber" — Uma.
18 — Cruzwaldina (creolina) — Lata.
19 — Copos de vidro bisautados — Um.
20 — Depositos para gomma — Um.
21 — Enveloppes para officio, 13 x 25 1|2 — Cento.
22 — Enveloppes timbrados, 14 1|2 x 9 1|2 — Cento.
23 — Enveloppes timbrados, 14 x 9 1|2 — Cento.
24 — Enveloppes timbrados, 21 x 26 — Cento.
25 — Enveloppes commerciaes, 12 x 15 1|2, sem timbre — Cento.
26 — Enveloppes timbrados, 27 x 38 — Cento.
27 — Espanadores de pennas, grandes, 60 — Um.
28 — Formão de 1|2 pollegada — Um.
29 — Fita p|machina "Remington", preto fixo — Uma.
30 — Fita p|machina "Remington", bicolôr — Uma.
31 — Fita p|machina "Underwood", preto fixo — Uma.
32 — Fita p|machina "Underwood", qualquer côr — Uma.
33 — Folhas de observações, de 33 x 22, c|modêlo — Cento.
34 — Folhas de pagamento de subsidio, c|modêlo — Cento.
35 — Folhas de pagamento ao pessoal da Secretaria, c|modêlo — Cento.
36 — Folhas de pagamento aos juizes eleitoraes, c|modêlo, c|supporte — Cento.
37 — Folhas de pagamento aos escrivães eleitoraes, c|modêlo, c|supporte — Cento.
38 — Folhas de balancête demonstrativo dos creditos distribuidos, c|modêlo — Cento.
39 — Fichas eleitoraes, 8 x 5 de cartolina c|modêlo — Milheiro.
40 — Furador medio, c|cabo — Um.
41 — Fichas eleitoraes, 5 x 3 de cartolina c|modêlo — Milheiro.
42 — Gomma arabica, 250 grammas — Vidro.
43 — Grampos "Universal", ns. 1, 2 e 3, c|100 — Caixa.
44 — Klips ns. 1, 2 e 3, c|100 — Caixa.
45 — Grampos S|8, c|100 — Caixa.
46 — Impressos para autuação, c|modêlo — Cento.
47 — Lapis "Faber" n.º 2, 3 ou 1 — Duzia.
48 — Lapis bicolôr — Duzia.
49 — Lapis tinta, "Uranus" ou "Lutus" — Duzia.
50 — Limpa-pennas c|escôva — Um.
51 — Livro especial de inscripção, c|modelo, c|200 fls., 22 x 32 1|2 — Um.
52 — Livro em branco p|protocollo, c|100 fls., 18 x 24, c|capa de pano — Um.
53 — Livro para ponto 43 x 30, c|200 fls., c|modêlo — Um.
54 — Livro de registro de facturas, almasso, 100 fls., c|capa de pano — Um.
55 — Livro para actas, 200 fls., 40 x 27, capa|pano — Um.
56 — Listas de registro de obitos, c|modêlo — Cento.
57 — Machina perfuradora — Uma.
58 — Matta-borrão em tiras p|buward — Cento.
59 — Matta-borrão, 120 libras — Folha.
60 — Matta-borrão grosso, 48 x 60 — Folha.
61 — Molhador com esponja — Um
62 — Oleo para machina de escrever — Lata.
63 — Papel almasso 60, pautado — Caderno.
64 — Papel almasso liso p|machina, 1|2 folha — Cento.
65 — Papel timbrado para officio, 1|2 folha — Cento.
66 — Papel duplo, timbrado, para officio — Caderno.
67 — Papel para embrulho "madeira" — Caderno.
68 — Papel carbono "Read Seal" — Caixa.
69 — Papel carbono "Velox" — Caixa.
70 — Papel carbono "Record" — Caixa.
71 — Papel timbrado para cartas, bloco 100 fls liso — Um.
72 — Papel para carta, bloco de 100 fls., pautado — Um.
73 — Pennas "Mallat" 12 — Caixa.
74 — Pennas "Geo Hughes" 0187 — Caixa.
75 — Pennas "J" — Caixa.
76 — Pennas "Geo Hughes 757 EF" — Caixa.
77 — Papel hygienico W. C., 1000 — Pacote.
78 — Peso grande para papeis — Um.
79 — Peso medio para papeis — Um.
80 — Peso pequeno para papeis — Um.
81 — Percevejos de metal — Caixa.
82 — Pedra pomes — Uma.
83 — Pincel p|machina de escrever — Um.
84 — Relação de registro de correspondencia — Cento.
85 — Raspadeiras "Solingen" — Uma.
86 — Sabonetes de côco em barra — Uma.
87 — Sacarrolhas medio — Um.
88 — Sapolio — Um.
89 — Toalhas de felpo, para rosto — Uma.
90 — Talão de empenho, 200 fls., c|modêlo — Um.
91 — Tinta preta "Sardinha", 1|2 litro — Um.
92 — Tinta carmin "Sardinha", 1|4 — Um.
93 — Tinta para carimbos, vidros de 100 grammas — Um.
94 — Tinteiro "Paragon", 2 usos (duplo) — Um.
95 — Vasculhador de tecto, com cabo — Um.
96 — Vassoura de piassava "Cattete", c|cabo — Uma.
97 — Vassoura para lavar assoalho, c|cabo — Um.

TAXAS DE AGUA E ESGÔTO

A proposito do atraso em que se acham as contas de agua e esgôto, o Governo tomou a deliberação de conceder um prazo para pagamento de taes debitos, fazendo, em seguida, fechar as pennas daquelles que não saldarem os seus compromissos.

Nesse sentido, o dr. Isidro Gomes da Silva, Secretario da Fazenda, dirigiu ao Director da Recebedoria de Rendas desta capital o seguinte officio: "Nos termos da resolução do exmo. sr. Governador do Estado, fica essa Repartição autorizada a conceder o prazo de 30 dias para pagamento dos debitos em atraso das taxas de Agua e Esgôto.

Terminando o prazo ora concedido, as contas que não fôrem pagas devem ser remettidas ao dr. Procurador da Fazenda, para cobrança executiva, iniciando-se tambem o fechamento das respectivas pennas. (Ass.) ISIDRO GOMES DA SILVA".

Por meio desta noticia, a Recebedoria de Rendas avisa aos contribuintes em atraso de ditas taxas, a fim de saldarem, dentro do prazo estabelecido, os seus debitos, para que não incorram nas penalidades acima referidas.

SECÇÃO LIVRE

HONORINA CUNHA

Missa de 7.º dia

Heronides Cunha e filhos, ainda compungidos com o doloroso desapparecimento de sua inesquecivel esposa e mãe **HONORINA CUNHA**, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na intenção de sua alma no dia 20 do corrente (sexta-feira), ás 6 e 1|2 horas da manhã, na igreja da Cathedral.

Hypothecam os seus agradecimentos ás pessôas que comparecerem a esse acto de religião e caridade e bem assim a todas as que a conduziram á sua ultima morada.

S|A. INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Assembléa geral — São convidados os srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 30 do corrente, na séde desta emprêsa, situada no suburbio de Bodocongó, desta cidade, a fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço do periodo financeiro de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1935, de conformidade á resolução anterior da assembléa geral que o determinou e bem assim proceder-se á eleição de um membro da directoria, do conselho fiscal e supplentes.

Tornamos publico, para conhecimento dos srs. accionistas, que, de accôrdo com o § 2.º do artigo 10.º dos nossos estatutos, somente poderão tomar parte na referida assembléa, aquelles que tenham depositado as suas acções na séde social da Companhia, até o dia 27 do corrente.

Campina Grande, 10 de março de 1936. Pela directoria, **Adhemar Vellôso da Silveira**, director-secretario.

CLUBE DOS DIARIOS — Assembléa geral — 1.ª convocação — De ordem do sr. presidente deste Clube, são convidados todos os socios effectivos em pleno goso de seus direitos para se reunirem na séde respectiva no proximo dia 19 do corrente, pelas vinte horas, para em sessão de assembléa geral, serem assentadas medidas referentes á construcção da nova séde, e mais actos que se relacionem com o assumpto.

Secretaria do Clube dos Diarios, em 16 de março de 1936. — **João Celso Peixoto**, 1.º secretario.

INDICADOR

O VALOR DA COOPERAÇÃO PRIVADA NO COMBATE A' LEPRA

PROF. JOAQUIM MOTTA
(Conhecido leprologo brasileiro)

Combater a lepra não é apenas obra de philantropia, é sobretudo uma obra de patriotismo.

Problema complexo como este, a exigir actividade em varios campos de acção e vultosos recursos financeiros, não póde ser resolvido pela acção isolada do Estado. A este cabe indubitavelmente o principal papel, porque é de sua obrigação precipua a defesa da população contra os grandes flagellos que a ameaçam. Comtudo, mistér se faz o auxilio da iniciativa privada que, neste particular, como em geral nos grandes problemas sanitarios de caracter social, se torna indispensavel, podendo cooperar, quando bem orientada, de maneira a mais efficiente, graças a uma actuação complementar na solução de problemas parallelos que grandemente embaraçam a acção dos poderes publicos.

Se bem que menos mortifera e menos contagiosa que a tuberculose, e a syphilis, a lepra deforma e mutila, torna repellente e hediondo o pobre lazaro, ajuntando-lhe ao soffrimento physico, o soffrimento moral, muito mais penoso, de sentir-se evitado e escorraçado pela sociedade.

Ha pois motivos de sobra para que nos empenhemos com ardor no combate a esse flagello, que inutiliza para o trabalho milhares de brasileiros, que lhes martyriza o corpo e a alma, que os opprime e afasta da cooperação social e, mais do que isso, que nos envergonha e nos diminúe no conceito das nações.

Infelizmente, porém, uma campanha sanitaria desta ordem exige vastos recursos financeiros. E' esse o maior tropeço com que temos de luctar ainda por muito tempo até que os governos se capacitem, de que se é dispendioso no momento dar uma solução completa ao problema, muito mais dispendioso será procurar resolvel-o quando o mal mais se tenha diffundido e incrementado, sem levar em consideração as peias, cada vez maiores que elle vae oppondo ao nosso desenvolvimento economico. Não esmoreçamos, porém, a propaganda, pois que o pouco até aqui conseguido já representa um grande passo na campanha emprehendida. Unamo-nos em torno de um programma bem definido e praticamente realizavel dentro de nossas condições sociaes e possibilidades financeiras, que certamente chegaremos á méta desejada.

Ao lado dessas medidas, varias outras complementares precisam ser postas em pratica e é neste particular, principalmente, que se póde expandir a iniciativa privada. Quero me referir á propaganda e educação sanitarias, com o que se conseguirá abrandar o espirito da população contra o pobre lazaro, se conseguirá crear uma consciencia sanitaria capaz de facilitar a actuação dos poderes publicos, e em fim, se conseguirá attrahir aos centros de tratamento não só os doentes, como ainda os suspeitos do mal. Outro encargo incluido em vosso programma de acção é o da creação de créches ou asylos destinados a recolher os filhos dos lazaros, logo após o nascimento, medida essa do mais elevado alcance, pois permittirá pôr a salvo do contagio as miseras crianças, fadadas a uma provavel contaminação. E' que a lepra não sendo hereditaria, mas apenas contagiosa, escapam seguramente da infecção, como está largamente demonstrado pela experiencia realizada em outros paises, os recemnascidos separados dos paes doentes logo após o nascimento. Tambem crianças em idade mais avançada, mas verificadamente sãs, seriam recolhidas a esses estabelecimentos, pois é sabidamente na infancia que o individuo se mostra mais susceptivel á infecção, estando assim eminentemente expostas ao contagio as que vivem em meio contaminado.

A's associações privadas incumbe tambem a assistencia social aos leprosos isolados e suas familias, trabalho esse do maior alcance, pois a pratica diaria de varios annos nos tem collocado amiudadamente em face de intransponiveis difficuldades para conseguir o isolamento de doentes que ás vezes representam o unico amparo de numerosa familia, que sem o arrimo de seu chefe, cuja actividade, exclusiva lhe garantia o sustento, terá de luctar contra a fome e a miseria, sacrificio que lhe impõe em seu proprio beneficio, a sociedade esquecida de seus deveres de humanidade e altruismo.

ASSOCIAÇÕES

Centro Estudantal do Estado da Parahyba (Communicado) — Em virtude do accôrdo feito com a Cia. Exhibidora de Films S|A., somente poderão entrar nos cinemas desta capital os estudantes que possuam cadernetas devidamente carimbadas. As cadernetas deste "Centro" levarão ainda a assignatura do presidente, podendo os interessados se entenderem a respeito, com o preparatoriano Damasio Franca ou com esta Secretaria, das 19 horas em diante, na séde do Syndicato dos Auxiliares do Commercio, á rua da Republica, todos os dias uteis.

Realiza-se, hoje, ás 19 horas, no mesmo local, uma sessão especial em que se tratará do programma das festividades commemorativas do Centenario do Lyceu. O "CEEP" está organizando as mesmas bases, pelo que o sr. presidente convida e encarece o comparecimento de todos os membros da directoria, chefes de departamentos, fiscaes, commissões e associados. — **J. Dantas de Aguiar**, 1.º secretario.

—

Caixa Escolar "Presidente João Pessôa" — Essa sociedade que funcciona annexa ao Grupo Escolar "Abel da Silva", de Ingá, vem de empossar a sua directoria que ficou assim constituida:

Padre Pedro Serrão, presidente; prof. Aurelio de Albuquerque, secretario; Candida Amelia de Farias, thesoureira; Euclydes Garcia, João Rodrigues e Antonio Cabral, conselho fiscal.

NOTICIARIO

O director da Bibliotheca Publica do Ceará, em officio que enviou ao director desta folha agradeceu a remessa regular da "A União" áquelle estabelecimento.

A Campanha do Fomento Agricola

QUOTA DA PREFEITURA DE SAPE' PARA A COMPRA DE MACHINAS AGRICOLAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista o melhoramento da agricultura do municipio, adheriu á campanha em pról da compra de machinas agricolas, havendo posto, para isto, á disposição da Directoria do Fomento da Producção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas a importancia de dois contos de réis.

A fim de communicar essa resolução esteve na Directoria o prefeito municipal de Sapé, dr. José Vieira Lins, esforçado edil que vem desenvolvendo uma acção firme para incrementar a polycultura naquelle prospero municipio.

PRESTIGIAE a "Campanha da Solidariedade" que visa amparar os filhos dos doentes de lepra e livral-os, ao mesmo tempo, do contagio, com a fundação de preventorios destinados a abrigal-os.

"A Imprensa"

Recebemos da Gerencia dessa folha communicação de que não circulará, hoje, a **A Imprensa** devido á interrupção da luz e da energia verificada na secção onde está localizada aquelle orgam, hontem, por espaço de longas horas.

REGISTO

INVERNO, ESTAÇÃO DE ELEGANCIA

Já está caracterizado o inverno na terra parahybana. Noites frias e brumosas já substituiram a phase tépida de verão que attrahia á Praça João Pessôa o que a Parahyba tem de mais encantador e requintado na sua élite social. Mas, por que o inverno exerce sobre a sensibilidade feminina do nosso meio essa melancolica esquivança, essa tendencia ao enclausuramento no fundo dos lares? Como é differente o inverno no sul... As noites frias da época hibernal, pela fina espiritualidade que penetra o ambiente, são as mais proprias á elegancia e ao bom gosto da indumentaria, aos "manteaux", ás luvas, aos sobretudos, ás attitudes suaves, á distincção de maneiras.

No Recife mesmo o inverno é uma estação de elegancia. Não prende Eva em casa...

Só na Parahyba o inverno aprisiona a Mulher. E' por isto que na capital parahybana o inverno enregéla a alma da gente...

TIL.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Gilvan Barbosa Dunda, commerciante em Alvaro Machado.

— O joven Francisco Barbosa de Lucena, filho do sr. José Barbosa de Lucena, residente em Alagoinha.

— A senhorita Maria do Espirito Santo, filha do sr. João Mendes, fazendeiro em Serraria.

— A sra. d. Amelia Baptista Nobrega, esposa do sr. José Alipio da Nobrega, residente em Borborema.

— O sr. Joaquim Avelino de Lima, commerciante em Serra Redonda.

— A menina Maria do Soccôrro, filha do sr. José Souto, commerciante em Esperança.

— A senhorita Estellita Silva, auxiliar do commercio desta praça, filha do sr. Antonio Porphirio Silva, negociante aqui estabelecido.

— A menina Tertulina, filha do sr. José Sebastião Salles, auxiliar de expedidor desta folha.

— O menino Genival, filho do sr. Custodio de Figueirêdo Martins, linotypista da Imprensa Official.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 6 do corrente, em Umbuzeiro, a menina Celina Célia, filha do professor Elpidio Chaves e sua esposa d. Celina Machado Chaves.

ESPONSAES:

Contrataram casamento em Bananeiras o sr. Elpidio Rodrigues Ramalho, proprietario naquella cidade e a distincta senhorita Ignez de Moura Leite, filha do sr. Ephyonio Leite, tambem proprietario alli e de sua esposa d. Nathalia Leite.

Os noivos, que são bastante relacionados na sociedade local, teem sido muito felicitados.

VIAJANTES:

Está nesta capital o nosso amigo sr. Francisco Pereira Dadá, proprietario e fazendeiro em Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras.

S. s., que aqui veiu em trato de interesses particulares, acha-se hospedado na residencia do seu parente tenente-coronel Elysio Sobreira, sub-commandante da Força Publica.

— Regressou, ante-hontem, de Recife, aonde fôra tratar de interesses particulares, o nosso companheiro de trabalhos, José de Cerqueira Rocha.

Prefeito Antonio Leal — Procedente de Alagôa Nova chegou, hontem, a esta capital o nosso distinguido amigo sr. Antonio Leal da Fonsêca, prefeito daquelle municipio que veiu tratar de negocios da sua administração.

AS OBRAS COMPLEMENTARES DO NORDÉSTE

A REPORTAGEM DA "A UNIÃO" NO POSTO DE "CONDADO"

(Continuação da 1ª pagina)

de pleno exito. Notam-se em tudo a ordem e o verdadeiro espirito de producção, de technica e de economia. O predio que é occupado pelo escriptorio de um lado, tem, no outro, alojamento para auxiliares solteiros com todo o conforto necessario. Mais adeante, no mesmo alinhamento encontra-se o pavilhão de machinas, com dependencia para o deposito e almoxarife. Foi neste pavilhão onde se realizou o banquête commemorativo da inauguração da barragem do Condado; que o Posto de Condado poz á mesa de repasto solenne as hortaliças viçosas cultivadas nas suas fertilissimas terras.

As machinas agricolas que possue este estabelecimento são as essencialmente necessarias.

UMA VISTA PELO CAMPO...

Sahimos ao campo para corrermos as culturas e as sementeiras. Os terrenos do Posto ficam logo á juzante da formidavel barragem e tem um kilometro de extensão. Os loteamentos foram dispostos em parallela á barragem com diversas avenidas marginadas por quebra-ventos em sentido perpendicular á estrada que passa pela cumiada da barragem, de fórma a dar um aspecto bellissimo de conjuncto. Queremos crer que dentro de poucos annos, quando tudo aquillo estiver crescido, vamos ter um panorama de formidavel contraste naquelle ambiente escalvado e arido com o do jardim verdejante do Posto. Approximamos-nos de um amantoado de capim, coberto com telhas e o dr. Trindade explicou-nos que aquillo era uma meda de feno; que aquillo proporcionaria a salvação dos criadores do sertão; que representava a reserva alimentar para os tempos das vaccas magras, para o periodo do flagello; da falta de chuvas. O feno é um alimento do gado, facil de se conseguir. Os nossos criadores hão de comprehender o valor do feno, hão de ver que para conseguil-o é bastante ter um pouco de bôa vontade, pois o feno póde ser feito do capim nativo e de outras plantas superabundantes nas regiões sêccas, como o mata-pasto, os feijões, etc.

UMA PAISAGEM INTEIRAMENTE NOVA

— Podemos garantir-lhes que dentro de poucos annos o sertão vae ter outro motivo de esthetica na sua paisagem, milhares de medas cobrirão os campos, valles e montanhas como se fôssem uma vasta cidade indigena.

O EUCALIPTUS E OUTRAS PLANTAS COMO QUEBRA-VENTO

O dr. Araujo mostrou a precocidade dos eucaliptus nos quebra-ventos, servindo já a sombra de alguns delles para descanso dos visitantes pouco affeitos á canicula sertaneja. Varias especies de plantas florestaes estão sendo empregadas para quebra-vento — o angico, a timbaúba, o ficus, etc.

Amparada por um destes quebra-ventos de eucalyptus nos deparámos com uma area de 6 a 8 hectares onde já está iniciado um pomar de citrus, mostrando as pequenas plantas um aspecto muito promissor.

BONITA PERSPECTIVA

O inspector Araujo chamou a nossa attenção para as alamedas que cruzam o campo e disse-nos que o Posto já possue 5.172 fructeiras e 4.422 arvores florestaes plantadas em local definitivo. A' medida que iamos andando pelo campo o dr. Trindade mostrava-nos os campos de algodão com 59.725m2, milho com 16.000m2, arroz com 5.000m2, feijão com 23.000m2, feijão de porco com 10.000m2 e shorgo com 30.000m2.

Estas realizações veem demonstrar as possibilidades das bacias de irrigação nos immensos açudes construidos através deste vasto sertão pela Inspectoria de Sêccas.

SETENTA E DUAS VARIEDADES DE HORTALIÇAS E UMA BELLA PROMESSA

— Avaliem os srs. que na nossa secção de plantas horticolas que vamos ver agora mesmo, possuimos 72 variedades de hortaliças e os srs. poderão fazer um juizo do que será o sertão dentro de pouco tempo.

O horto do Campo de Condado conta estaleiros e mais estaleiros de tomateiros carregados de grandes e bellissimos fructos. Alguns tomateiros já alcançaram a altura de 2 metros; os mais finos tomates europeus e americanos estão deslumbrando e aguçando o appetite dos visitantes. Não são tomates acidos e cheios dagua e sim tomates dôces e polpudos. De facto, é incrivel que no sertão se comam melhores tomates do que em João Pessôa.

VIVEIROS PUJANTES E VIÇOSOS

Passámos, assim, por varios canteiros de alface, couve, beringellas de quasi 3 kilos e do tamanho de um pequeno melão e canteiros de outras verduras. Entrámos em seguida nos viveiros. Podemos assegurar que na região humida não pódem haver viveiros mais bellos, mais pujantes e viçosos. O dr. Araujo mostrou-nos 2.322 enxertos já pegados e promptos para a distribuição; 3.894 porta-enxertos em optimas condições, 35 fructiferas diversas e 4.655 diversas plantas da flóra local e em adaptação. Todas estas plantas são methodicamente irrigadas e carinhosamente tratadas.

O TRABALHO DOS CULTIVADORES

Feita a irrigação, disse-nos o dr. Trindade, os cultivadores trabalham constantemente a fim de manter por longo tempo a humidade e com um custo insignificante podemos conservar estas plantas no estado que os senhores estão vendo.

— Ha procura destas plantas?

Distribuimos 198 mudas e 3.500 grammas de sementes. O numero não é elevado, as cifras não enthusiasmam mas os senhores não sabem o que representa esta pequena distribuição ás fazendas que não possuem agua sufficiente. Representa já um bom indicio. Temos em experiencia 35 especies florestaes, 43 fructiferas e 25 horticolas. As fructas e as verduras vão despertar, estou certo, um grande interesse nesta zona. Este Posto vae ser o celleiro deste povo aqui na região e em pouco tempo veremos se multiplicar os pequenos açudes para a exploração de excellentes verduras e das bôas fructas, afóra as possibilidades que os srs. já viram com a fenação. Daqui partirão também operarios habeis em todos estes mistéres.

TAMBE'M PRODUCÇÃO DE OVOS E AVES DE CO'RTE E UMA ESCOLA RURAL MODELO

De volta dos campos passámos por um pequeno gallinheiro moderno, onde o dr. Araujo disse-nos que iria surgir meia duzia mais, para a producção de ovos e aves de córte, bem como nos annunciou que teriam inicio dentro em breve, assim que fosse terminado e entregue ao funccionamento a canalização dagua, uma pocilga modêlo, cujos animaes já se encontravam no Posto em lugar provisorio.

O Posto de Condado terá completado a sua organização com uma Escola Rural Modêlo onde mocinhos, filhos e filhas de fazendeiros apprenderiam os mistéres da vida domestica e rural, ao lado e em constante contacto com as installações daquelle Posto.

O "CURSO DE FAZENDEIROS"

Neste mesmo assistimos á primeira aula do "Curso de Fazendeiros", outro emprehendimento de grande alcance para os adultos.

— Pretendemos, concluiu o chefe da Commissão, installar a "Casa do Fazendeiro", onde 20 fazendeiros poderão passar uma semana confortavelmente installados, a fim de assistirem ao curso a si dedicado. Elles terão o contacto directo com os trabalhos e participarão dos serviços e operações ruraes realizados durante aquella semana.

NOTAS DE ARTE

CENTENARIO DE CARLOS GOMES

Marcando o anno de 1936 o centenario de nascimento do grande Carlos Gomes, será realizada amanhã a primeira commemoração deste anno pelo motivo do 66.º anniversario da estréa da Opera "O Guarany", no Theatro Scala, de Milão.

O professor Gazzi de Sá vem preparando, embora em poucos dias de trabalho, um festival de arte dedicado aos escolares da nossa Capital, para commemorar o dia em que o grande artista brasileiro cobriu de glorias o seu proprio nome e o do Brasil.

Contando com o concurso das nossas brilhantes Bandas de Musica, desta vez o programma será executado pela Banda de Musica da Força Policial e o orpheon do Lyceu Parahybano, contendo trechos da opera "O Guarany" do immortal artista brasileiro.

Amanhã publicaremos outros detalhes e o programma da solennidade que fará vibrar de enthusiasmo os jovens escolares no cinema "REX" transformado, então, num templo de arte.

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Dr. João Silva; dr. Apulchro Vieira, Hotel Globo; Figueirêdo, rua Republica, 279; e engenheiro Annibal Lima.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 18 de março de 1936

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 257

Processo n.º 264.
Classe 5.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Officio do Presidente da Assembléa Leg. Estadual, solicitando esclarecimentos sobre a situação do deputado dr. Lauro dos Guimarães Wanderley, em face do disposto no art. 16, alinea IV da Constituição do Estado.
RELATOR: Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar a decretação da perda do mandato pedida para o deputado Lauro dos Guimarães Wanderley.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:
O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado dirigiu a este Tribunal o officio de fls. 3, em que, fundado no art. 16, n.º IV, da Constituição Estadual, pede a decretação da perda do mandato do deputado áquella Assembléa, Lauro dos Guimarães Wanderley. Declara que esse deputado exerce, ha mais de dois e menos de dez annos, o cargo de medico da Maternidade do Estado, para o qual foi nomeado sem concurso. Eleito para a Constituinte Estadual, o dr. Lauro Wanderley tomou parte nos trabalhos respectivos, retomando o seu posto na Maternidade, logo que ditos trabalhos se encerraram, para voltar ao desempenho de seu mandato na Assembléa, quando esta iniciou, em 1.º de outubro findo, sua reunião ordinaria.

Em defesa, oppõe-se aquelle deputado á decretação da perda do mandato, a qual não teria apoio no citado art. 16 n.º IV da Constituição Estadual, pois não occupa cargo publico de que seja demissivel **ad nutum**. Medico effectivo da Saúde Publica, ha mais de dois e menos de dez annos, tem em seu favor a estabilidade garantida pelo art. 108, da mesma Constituição, uma vez que sómente poderá ser destituido de seu cargo por justa causa ou motivo de interesse publico. Não é, portanto, funccionario demissivel **ad nutum**.

Em seu parecer, o exmo. dr. Procurador Regional acolhe a defesa do interessado e opina para que não se attenda ao pedido do presidente da Assembléa.

A disposição invocada pelo presidente da Assembléa Legislativa, para pedir a decretação da perda do mandato do deputado Lauro dos Guimarães Wanderley, é o art. 16, n.º IV, da Constituição do Estado. Semelhante ao que prescreve o art. 33 § 1.º n.º 2, da Constituição Federal, dispõe aquelle artigo que:

> "nenhum deputado, uma vez empossado, poderá occupar cargo publico de que seja demissivel **ad nutum**".

Allega-se que aquelle deputado, exercendo, ha mais de dois e menos de dez annos, o cargo de medico da Maternidade do Estado, é demissivel **ad nutum** e, como continue a occupar esse cargo, do qual apenas se afasta durante o periodo de sessões da Assembléa, perdeu o seu mandato, porque é essa a pena comminada pelo art. 16 § 1.º, da Const. do Estado, para a infracção do preceito prohibitivo do citado art. 16 n.º IV. Identicamente dispõe o art. 33 § 5.º da Constituição Federal.

Resta indagar si, funccionario publico com menos de dez annos de serviço, provido no cargo sem concurso, o dr. Lauro Wanderley é, realmente, demissivel **ad nutum**.

As garantias, direitos e obrigações dos funccionarios publicos estão regulados no titulo VII, da Constituição Federal, prescrevendo o art. 169 que:

> "Os funccionarios publicos, depois de dois annos, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e, em geral, depois de dez annos de effectivo exercicio, só poderão ser destituidos em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo, regulado por lei, e no qual lhes será assegurada plena defesa".

Accrescenta o § unico:

> "Os funccionarios que contarem menos de dez annos de serviço effectivo não poderão ser destituidos de seus cargos, senão por justa causa ou motivo de interesse publico".

O caso do deputado Lauro Wanderley é exactamente previsto por esse paragrapho, que a Constituição do Estado reproduz, no art. 108. Só poderá ser destituido de seu cargo por **justa causa ou motivo de interesse publico**. Si é assim, é claro que não é demissivel **ad nutum**, isto é, não pode ser demittido por livre vontade da autoridade competente para a demissão, por simples arbitrio dessa autoridade, como é a significação e o conceito da demissão a nuto. Logo que a demissão precisa, para legalizar-se que assente em causa justa ou motivo de interesse publico, deixa de decorrer do mero arbitrio da autoridade. Perde o caracter de demissão **ad nutum**, a qual não é possivel entender-se sujeita a taes limitações.

Para que o deputado referido pudesse ser considerado funccionario demissivel **ad nutum** seria preciso que se tomasse a regra do citado art. 169 § unico, da Constituição Federal, como significativa da demissão **ad nutum**. Mas, contra esse entendimento conspira a letra expressa da disposição e a elle tambem se oppõem regras elementares de hermeneutica. De facto, as disposições legaes devem ser interpretadas de modo que não resultem em inutilidades. A lei não deve conter palavras nem disposições superfluas, ociosas, sem significação real. E' o que aconteceria si désse áquelle paragrapho o sentido de corresponder á demissão **ad nutum**. Porque, si os empregados de menos de dez annos de serviço, aos quaes elle se refere, fossem demissiveis **ad nutum**, não existiria a disposição. Bastaria o artigo, estatuido, como estatúe, que os funccionarios publicos, depois de dois annos, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e, em geral, depois de dez annos de effectivo exercicio, só poderiam ser demittidos em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo. Estaria dito que os de menos de dez annos de serviço seriam exonerados **ad nutum**. Si se accrescentou o paragrapho, é que se quiz livrar esses funccionarios da destituição arbitraria de seus cargos. E' o argumento de Araújo Castro:

> "E' principio de hermeneutica que na lei não ha palavras, e, muito menos, dispositivos inuteis. Ora, se o paragrapho unico do art. 169 quizesse significar que os funccionarios de menos de dez annos de serviço effectivo são demissiveis **ad nutum**, é bem de vêr que seria perfeitamente dispensavel, pois **que, declarando no** art. 168 quaes os funccionarios que não podem ser demittidos senão em virtude de sentença judiciaria ou processo administrativo, a conclusão logica é que os demais poderiam ser livremente exonerados, de vez que na faculdade de nomear está implicita a de demittir, salvo as restricções estabelecidas na lei". (**A Nova Constituição Brasileira**, pags. 518 — 519).

Marques dos Reis, depois de accentuar que a vitaliciedade, depois de dez annos de exercicio effectivo, é hoje garantida constitucionalmente, accrescenta:

> "Isso não quer dizer, no entanto, que o funccionario que não tiver sido nomeado em virtude de concurso de provas e não tiver dez annos de serviço effectivo, seja demissivel sem uma razão plausivel.
> Absolutamente não.
> O paragrapho unico do art 169 diz claramente que o funccionario assim comprehendido somente poderá ser destituido havendo uma "justa causa" ou "por motivo de interesse publico". (Constituição Federal Brasileira de 1934, nota 252, pag. 264).

Araújo Castro, citado, ainda se reporta aos trapalhos de elaboração da Constituição Federal e fixa nestes termos a intenção do legislador constituinte:

> "Em segunda discussão, foi apresentada pela sub-commissão a seguinte sub-emenda: "accrescente-se ao art. 87 do substitutivo o seguinte paragrapho: "Os funccionarios que contarem menos de dez annos de serviço effectivo não poderão ser destituidos dos seus cargos, senão por justa causa ou motivo de interesse publico".
> Essa sub-emenda foi justificada da seguinte maneira:
> "Estabelece a sub-emenda uma norma de justiça para que se não realize, sem justa causa ou motivo de interesse publico, a demissão de funccionarios sem concurso e que ainda não contem dez annos de effectivo serviço em seus cargos. Um bom funccionario não deve estar sujeito a ser despedido, sem mais formalidades, pelo facto de ainda não ter completado dez annos de serviço, diz, com toda a razão, Araújo Castro (Estabilidade de Funccionarios Publicos, pag. 153). O dispositivo supra tem a vantagem de impedir o amplo arbitrio da destituição de funccionarios cumpridores de seus deveres, deixando, todavia, a Administração em condições de poder agir contra aquelles cuja permanencia no emprego fôr prejudicial ao serviço publico".
> Se não bastasse a clareza do texto, ahi estariam os termos dessa justificação para mostrar a evidencia que os funccionarios de menos de dez annos de serviço publico não são demissiveis **ad nutum**". (Op. cit., pags. 517 — 518).

Dest'arte, demittido que venha a ser, sem causa justa, o funccionario de menos de dez annos de serviço, não póde deixar de encontrar no Judiciario a reparação necessaria contra a violação da garantia constitucional. E isso é o que ha de mais chocante com o conceito da demissibilidade **ad nutum**.

Citando Goodnow (**Comparative Administrative Law**, vol. II, pag. 98), ainda refere **Araújo Castro**:

> "Nos Estados Unidos, quando os funcrionarios sómente pódem ser demittidos por causa justificada (**for cause**) e quando essa causa não é especificada, os tribunaes exercem a funcção revisora de verificar se a causa allegada pela autoridade exonerante constitue o que, no sentido legal, se ha de tomar como causa justificativa da exoneração".

E conclue:

> "E nada mais logico. Se ao Poder Judiciario compete amparar os direitos consagrados pela Constituição e se esta assegura ao funccionario não ser demittido sem justa causa ou motivo de interesse publico, claro é que o Judiciario não póde deixar de examinar se tal garantia foi ou não violada e, no caso affirmativo, restabelecel-a, reintegrando-o nas suas funcções". (Op. cit., pag. 519).

Por fim, na propria legislação eleitoral está outra interpretação do texto do art. 169 § unico, da Constituição Federal, como prescrevendo a indemissibilidade **ad nutum** dos funccionarios ahi referidos. O art. 65 § 1.º letra c, do Codigo Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932 (decreto n.º 21.076) exigia como condição para ser nomeado presidente ou supplente de Mesa Receptora de votos,

> "não ser funccionario demissivel **ad nutum**, nem pertencer á magistratura eleitoral".

O Codigo actual, decretado posteriormente á promulgação da Constituição Federal (lei n.º 48, de 4-5-1935), substituiu aquella disposição por esta de seu art. 111, letra b:

> "Não poderão ser nomeados presidentes e supplentes: Os funccionarios que possam ser demittidos sem justa causa ou motivo de interesse publico (Const., art. 169 paragrapho unico)".

Ora, si o principio é afastar das funcções de presidente das Mesas Receptoras, os funccionarios aos quaes a ausencia da garantia da estabilidade em seus cargos lhes tire a independencia necessaria ao exercicio daquellas funcções eleitoraes, é concludente que a clausula da demissão com justa causa ou motivo de interesse publico, ao envez de equivaler á demissibilidade **ad nutum**, vale, ao contrario, por assegurar ao funccionario perfeita estabilidade em sua funcção.

De tudo, se apura que o deputado Lauro Wanderley, não estando sujeito á livre demissão, mas só podendo ser destituido de seu cargo por justa causa ou motivo de interesse publico, não perdeu o seu mandato por occupar, depois de empossado na Assembléa, o lugar de medico da Maternidade do Estado. Não ha, no caso, infracção do art. 16 n.º IV, da Constituição Estadual. De accôrdo com o § 4.º, desse artigo, cabe-lhe apenas deixar o exercicio de seu cargo, quando tiver de tomar parte nos trabalhos da Assembléa e retomal-o no intervallo das sessões.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, tomando conhecimento do officio do presidente da Assembléa Legislativa do Estado, negar a decretação da perda do mandato pedida para o deputado a essa Assembléa, Lauro dos Guimarãee Wanderley, por não autorizar a applicação dessa medida o motivo invocado pelo referido officio.

João Pessôa, 12 de dezembro de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, Presidente.
(ass.) **Flodoardo da Silveira**, Relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 14 de março de 1936. O official, Alfrêdo de Sou**sa Monteiro**.

VISTO: **João I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da decima (10.ª) sessão ordinaria, em 4 de março de 1936.

Aos quatro dias do mês de março do anno de mil novecentos e trinta e seis, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros, Horacio de Almeida e Sabiniano Maia, Procurador Regional, abre-se a sessão ás quatorze horas, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, no local do costume. Lida, é approvada a acta da sessão anterior. **Expediente:** Officio n.º 540 C|P., datado de 27 de fevereiro ultimo, do sr. Director da Secretaria do Interior e Segurança Publica; vinte e nove telegrammas de juizes eleitoraes, communicando exercicio de fevereiro proximo findo; telegramma do primeiro secretario da Camara Municipal de Sapé, datado de 26 de fevereiro, participando o compromisso e posse de dois vereadores; nove telegrammas sobre designação de novos cartorios eleitoraes, e, telegramma do juiz da 18.ª zona (Cajazeiras), communicando haver entrado em gôzo de trinta dias de ferias que lhe fôram concedidas por este Tribunal. **Accordãos:** O des. Souto Maior publica o accordão referente ao processo n.º 12, da classe 5.ª (telegramma do juiz preparador de Brejo do Cruz, consultando o seguinte: "Estando as firmas das testemunhas que forneceram o attestado de que trata o n.º 4 do art. 59 do Codigo Eleitoral, reconhecidas por tabellião, si ha necessidade do reconhecimento da letra e firma do requerente da qualificação"). O dr. Guedes pede vistas deste processo, como relator vencido. **Julgamentos:** O exmo. sr. Presidente submette ao julgamento do Tribunal o requerimento do dr. Salustino Ephigenio C. da Cunha, solicitando seis mêses de licença, a contar de 1.º de fevereiro ultimo, para tratar de negocios de seu particular interesse: E' concedida, por unanimidade de votos. O exmo. sr. Presidente apresenta o telegramma do juiz eleitoral de Itabayana, trazendo a allegação do official do registro civil, de que está sobrecarregado de trabalho, e, pedindo para tornar sem effeito a designação feita por este Tribunal para, por elle ser executado o serviço eleitoral: E' mantida a designação anterior, por unanimidade de votos. O exmo. sr. Presidente lê o telegramma do dr. Agricola Montenegro, juiz eleitoral da 14.ª zona, pedindo um entendimento com o exmo. sr. Secretario da Fazenda deste Estado, no sentido de lhe serem pagos diarias e um transporte, em serviço eleitoral. O des. Souto Maior apresenta o processo n.º 13, da classe 5.ª (telegramma do juiz preparador de Sapé, consultando si a transferencia de eleitores de outra Região deve conservar a ordem numerica do livro de inscripção ou seguir a ordem do livro protocollar adoptado para eleitores transferidos dentro da mesma Região): Resolve o Tribunal que, na transferencia de eleitores de outras Regiões, deve ser conservada a ordem numerica do livro de inscripção. O des. Flodoardo apresenta o processo n.º 14, da classe 5.ª (requerimento assignado por 215 eleitores domiciliados no municipio de Pedras de Fôgo, pedindo registro do partido provisorio, fundado sob a denominação de "União Progressista do Municipio de Pedras de Fôgo", para concorrer ás eleições para Prefeito Municipal, marcadas para o dia 15 de março do corrente anno): Delibera o Tribunal, por unanimidade de votos, que seja feito o registro. O dr. Agrippino apresenta o processo n.º 17, da classe 1.ª (denuncia offerecida pelo exmo. sr. dr. Procurador Regional, contra o official reformado da Força Publica do Estado, Vicente Jansen de Castro, residente em Patos). Feito o relatorio pelo juiz relator, o dr. Fernando Nobrega, patrono do accusado, faz a sua defesa oral. Continuando, accentúa o dr. Agrippino que não houve dolo e que casos analogos já fôram julgados por este Tribunal, tendo sido absolvidos os denunciados; vota pela absolvição do accusado; sendo acompanhado pelos demais juizes, com excepção do dr. Horacio de Almeida que vota pela improcedencia da denuncia. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas. E eu, **João Isidro de Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, servindo de secretario no impedimento do sr. Director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva**.

A DECORAÇÃO MARAJOÁRA

RAYMUNDO DE MORAES

Hartt observou que a decoração marajoára resente-se duma falta significativa para quem vivia na selva: a ausencia do ornamento botanico. Nenhum ramo, nenhum galho, nenhuma cópa, nenhum fructo, sequer apparece no vasilhame indigena do famoso parelhão. E Ladislau Netto entreviu nos motivos decorantes das peças a sympathia da artista pelos quadros anthropomorphos, tantas são as caretas, as caraças, as caratonhas, as carrancas, os monstros em summa desenhados e cinzelados na tanga. Do amphitheatro amazonico só a fauna — onças, jabotys, antas, gaviões, tucanos, araras, guarás, chelonios — impressionou a ceramista aruá de forma a muitos vasos funerarios, religiosos, domesticos guardarem moldes zoomorphos. Influiu, sem duvida, no trabalho da oleira a visão ancestral do totem, permanente naquelles idolos na imaginação tupy.

A parte no entanto adstricta aos caracteres symbolicos, ao alphabeto, ao manuscripto da louça, sobretudo das tangas, permanece fechada por um grande segredo. Até hoje ninguem a decifrou. A lembrança todavia do largo tempo gasto para se esclarecer a inscripção da Roseta do Nilo, no Egypto, lida emfim por esse penetrante Champollion, induz-nos a crer no apparecimento dum egyptologo que traduza amanhã os dizeres enygmaticos da louça de Marajó. A archeologia, mesmo sem o traço paleographico, já representa hoje uma curiosa bibliotheca em cujos cinerarios os especialistas, articulando vasos, jarros, panelas, alguidares, pratos, idolos, descobrem, comparando e deduzindo, segredos anthropologicos. Calcule-se pois se esse vasilhame, além do feitio, das côres, dos tamanhos, ainda exhibisse a letra duma escripta allegorica, embora perturbada e desconhecida. Nos sarcóphagos de Marajó, as menores monographias dessas estantes enterradas, equivalem tambem á biblica folha de parra, ao reflorido **folium vitis**. **Doublé** de kalendario e véo, de almanach e manto, a nação aruã toda a consultava como tábua de lei encyclopédia universal. Era na sabedoria da tanga que o agricultor da tribu indagava o melhor mês de fazer a roça; que o guerreiro precisava a passagem dos cometas, a hora dos eclypses, a precessão dos equinoccios de 21 em 21 mil annos (X); que o constructor de ubás apprendia em que quadra propicia se devia abater o tronco; que os caçadores relembravam a mudança do lobo em cão; que a maloca toda, em summa, buscava noticias dos phenomenos telluricos.

Allegoria cosmographica e puramente feminina, a tanga dorme nos cemiterios insulares de Marajó como um documento porizado na materia e no espirito: cobria a cunhã e despertava a intelligencia. O recorte e o acabamento da peça contendo exoticos signaes duma linguagem corrente em pais lacrado no enygma, evocam sonhos fugidios em imagens hieroglyphicas. A força magnetica da incola emprestava á tanga de barro um poder irradiante, algo sobrenatural, como se fôra a tunica sagrada de uma sacerditiza paraense. Vestimenta e escudo, couraça e joia, encanto e defesa, o condão estonteante de que se revestia a tanga, agasalhando corpo e alma da mulher selvagem, tinha qualquer cousa de véo material e espiritual. Tanto mais admiravel nos dias de hoje quanto plasmada sem propositos de publicidade, embora guardasse ,por injuncção de costumes, o duplo aspecto de purpura e manuscripto, quasi paradoxal num ambiente de palimpresto, que obrigava a apagar hoje o que se escrevera hontem. Abrigando a virgem e a matrona, cunhantan e cunhanpuiara, reconta certamente o celebre triangulo de argilla, na letra dos caracteres symbolicos, a remota historia da nação marajoára.

Terrenos á venda

Vendem-se lotes de terra na rua Caturité. Tratar á rua da Palmeira, 293.

CINE

SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — UMA SESSÃO — HOJE

DEVOÇÃO

O GRANDIOSO FILM COM A FORMOSA ANN HARDING. INCONTESTAVELMENTE UM FILM EXTRAORDINARIO QUE VAE SUPERAR AS ULTIMAS CREAÇÕES DESTA GRANDE ESTRELLA

Amanhã — SEIS HORAS DE VIDA

Sexta-feira — RAINHA E MARTYR

Breve — CHANDU' O MAGICO

MOVEIS: — Familia que se retira para o sul do País vende, por preço modico, os seguintes moveis: uma cama curva, para casal, uma penteadeira, dois bidets, uma cama para criança, uma mesa para filtro e 6 cadeiras para sala de refeição. Avenida General Osorio, 85.

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

CINE

REPUBLICA

HOJE — UMA SESSÃO A'S 7,30 HORAS — HOJE

A "UNIVERSAL PICTURES" apresenta

A 4.ª SERIE, COM

RICHARD TALMADGE

— em —

O THESOURO DO PIRATA

Complemento — JORNAL

PREÇOS — 1$100 — $600. — 2.ª classe — 400 rs.

Sexta-feira — LOUCURAS DE HOLLYWOOD

— Paixão de Zingaro! —

O ESPECTACULO DAS 1.001 SURPRESAS! —:— Charles Boyer — Loretta Young —:— FOX —:— **Sabbado e Domingo**

R -- E -- X

HOJE — UMA SESSÃO A'S 7 1/2 HORAS — HOJE

"Sessão das Moças"

A vida de uma familia que tinha como lemma: rir, rir, sempre, mesmo que a casa desabe...

UM SORRISO PARA TUDO

Evelyn Venable -- Kent Taylor -- W. C. Fields

Um film da "Paramount"

Complementos: — Paramount Jornal — Nacional D. F. B.

Preços: — Cavalheiros 2$500. Senhoras e senhorinhas 1$000

A PARTIR DE AMANHÃ NO "REX"

Uma joia de elegancia e bom humor!

KAY FRANCIS

"BÔA" COMO NUNCA

VIVENDO EM VELLUDO!

Com GEORGE BRENT — WARREN WILLIAM

O mais phantastico triangulo até hoje imaginado — uma romantica — um millionario e um aventureiro

Direcção de Frank Borzage

UM FILM DA "WARNER BROS — FIRST NATIONAL"

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

INICIO DO FORMIDAVEL FILM EM SERIES, DA "UNIVERSAL"

O TREM CYCLONICO

— com —

JOHN WAYNE

NO MESMO PROGRAMMA:

JACK HOLT, na producção da "Columbia"

FORÇA QUE DESTRÓE

PREÇOS — 2$000 — 1$100

Amanhã no "FELIPPÉA"

ESCALDANTE! TROPICAL!

CALIENTE

POR UNS OLHOS NEGROS

— com —

Dolores del Rio

PAT O'BRIEN — EDW. EVERETT HORTON

Bailados de Busby Berkerley

DOMINGO NO "FELIPPÉA"

Aguardem-se! Preparem-se! Ahi vem o mais espalhafatoso dos "valientes"

COMPRANDO BARULHO

Interpretação de

JAMES CAGNEY

Distribuindo murros e ponta-pés nos "marmanjos"... beijos e abraços nas meninas bonitas

WARNER FIRST NATIONAL

Film em primeira linha nesta capital

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

METRO GOLDWYN MAYER apresenta

CAROLE LOMBARD — CHESTER MORRIS

A NOIVA ALEGRE

Complementos: — Metrotone Jornal — Nacional D. F. B.

Preços: — 1$600 — 1$100

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

UNIVERSAL apresenta

SÊDE DE JUSTIÇA

SIDNEY FOX — HENRY HULL — O. P. HEGGIE

UM FILM DE GRANDE THESE

Complemento: — UM NACIONAL D. F. B.

PREÇOS — 1$600 — $800

SABBADO e DOMINGO no "JAGUARIBE" **A PATRULHA PERDIDA** VICTOR MC LAGLEN BORIS KARLOFF

Pharmacias de plantão, durante o mês de março

Teixeira ..	1— 9—17—25
Confiança	2—10—18—26
Véras ...	3—11—19—27
Brasil ...	4—12—20—28
Pôvo	5—13—21—29
Minerva ..	6—14—22—30
Londres ..	7—15—23—31
S. Antonio	8—16—24—

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	8$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$500
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular - Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa —

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 18 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Santos e escalas no dia 24 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 29 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "TAQUY" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 16 deste, o cargueiro "Taquy". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

PARA O NORTE

LINHA SANTOS — BELÉM

PAQUETE "POCONÉ" — De Santos e escalas é esperado no dia 20 sahirá no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 26, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belem.

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado no proximo dia 20, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 27 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Esperado do norte no proximo dia 24, sahindo no mesmo dia para: Recife, Maceió, S. Salvador, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande.

——:::——

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

Sobre faltas e avarias em mercadorias, só serão acceitas quando apresentadas por escripto no praso de 3 dias após a terminação da descarga do vapor conductor tornando indispensavel aos reclamantes assignarem o "Modelo D-3" (proprio para o caso), que será fornecido por esta Agencia.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 52 — JOÃO PESSOA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUATIA"

Esperado dos portos do Sul no dia 17 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITATINGA" — Sexta-feira, 27 do corrente.
"ITAPURA" — Terça-feira, 31 do corrente.

AVISO

Recebem-se tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 18 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 8 — PHONE 234

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEÃO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessôa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accôrdo com as leis estaduaes e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do govêrno federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funccionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funccionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magistrio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSÔA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funccionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1936.

RUMO AO CAMPO

Terras em cooperação, para toda lavoura, a 2 kts. da capital, servida pela estrada de rodagem João Pessôa-Gramame, com rio corrente e paúl drenado. Acceitam-se moradores e trabalhadores. Diaria 3$000.

A quem interessar procure João Magliano, á avenida Vasco da Gama, n.º 116.

CURSO DE FRANCÊS

Ensina-se francês pratico a crianças menores de 10 annos de idade, na Av. João da Matta, 77.

João Pessôa—Parahyba

"ESTUDAR GRATUITAMENTE — Meus netinhos: — E' bem conhecido e elogiado pelo país intero o habito d,**O TICO TICO'** nos seus grandes concursos, offerecer ás crianças concurrentes premios de excepcional valor, como sejam matriculas gratuitas, em conceituados estabelecimentos de ensino. E' que o **O TICO TICO**, meus netinhos, realiza a sua missão de recrear e, ao mesmo tempo, dar á infancia brasileira opportunidades de estudar. Ainda agora, annunciando o apparecimento do "Grande Concurso Patriotico", um certamen de grandiosas proporções e alta finalidade civica e educacional, **O TICO TICO** promette ás crianças que tomarem parte no torneio premios no valor total de cincoenta contos de réis. Desses premios, meus netinhos destacam-se o primeiro e o segundo. O primeiro é uma matricula gratuita, em qualquer dos cursos, completos, do acreditado educandario Instituto La-Fayette, que ainda offerece ao feliz detentor do premio um enxoval completo para o primeiro anno do curso. Só este premio tem o valor de quinze contos de réis — uma dadiva preciosissima á infancia. O segundo premio é verdadeiro dote para quem o obtiver em sorteio, é uma apolice total da conceituada Cia. de Seguros Sul America, no valor de dez contos de réis. Mas ha outros premios, em numero de quinhentos, que serão dados pelo **O TICO TICO** aos concurrentes sorteados no "Grande Concurso Patriotico", a ser iniciado em abril e ao qual todas as crianças devem concorrer, por isso que poderão encontrar, se a sorte as auxiliar, uma bellissima opportunidade de estudar gratuitamente. — **VOVÔ (Do Tico Tico** de 4 — 3 — 36).

Seb|S. 11 — 400.

PIANO — Vende-se um, quasi novo, de cordas cruzadas, allemão, cêpo de metal, teclado de marfim e baratissimo, á rua S. Miguel, 113.

QUEREIS MELHORAR O VOSSO REBANHO?

GADO "PURO SANGUE" E' O QUE VOS CONVÉM

Todo criador intelligente não deseja, naturalmente, marcar passo no mesmo terreno e, sim, procura logo ampliar os seus negocios e valorizal-os, entrando a estudar os meios racionaes e modernos de o fazer.

E' sim a questão de melhoria dos rebanhos bovinos.

NA FAZENDA "BOA VISTA", SITUADA A' RUA PADRE LINDOLPHO, N.º 582, (Antiga estrada de Mandacarú), de João Pereira de Lima, o sr. encontra o gado "puro sangue" que precisa.

Ahi, encontram-se reproductores trazidos das grandes fazendas de Minas Geraes, das raças GIL, GUZERATH e INDO-BRASIL.

Mantém, o seu proprietario, ainda, alli, uma exposição permanente de Gado Hollandês, tambem "puro sangue".

Aqui teem os interessados o cliché do reproductor MARANHÃO.

E o respectivo attestado:

"Attesto que o garrote MARANHÃO, puro sangue INDU'-BRASIL é da cria da minha fazenda "Santa Luzia", de Minas Geraes. (a.) *Urciano Coêlho Lemos.*

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, n.º 482, no dia 17 de março, ás 15 1|2 horas.

1.º Premio	8863
2.º "	4582
3.º "	8270
4.º "	1538
5.º "	1323

João Pessôa, 17 de março de 1936.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.